



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCVI - 98ª DA REPÚBLICA - Nº 26.160

BELÉM - SEXTA-FEIRA, 5 DE FEVEREIRO DE 1988

GOVERNADOR DO ESTADO
HÉLIO MOTA GUEIROS
VICE-GOVERNADOR
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
 Mariuadir Santos
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
 Ossiam Corrêa de Almeida
CASA MILITAR
 Major PM Flaviano Gomes Melo
CASA CIVIL
 Frederico Coelho de Souza

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO
 Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques

JUSTIÇA
 Itair Sá da Silva

FAZENDA
 Frederico Anibal da Costa Monteiro
VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Paulo Elcídio Chaves Nogueira

SAÚDE PÚBLICA
 Nilo Alves de Almeida

EDUCAÇÃO
 Therezinha Moraes Gueiros

AGRICULTURA
 Cláudio Furman

SEGURANÇA PÚBLICA
 Cel. PM Antônio Carlos da Silva Gomes
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
 Amílcar Alves Tupiassu

CULTURA
 João de Jesus Paes Loureiro
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Nelson de Figueiredo Ribeiro
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
 Romero Ximenes Ponte

PROCURADOR GERAL DO ESTADO
 Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Filho
CONSULTOR GERAL DO ESTADO
 Daniel Queima Coelho de Souza

NESTA EDIÇÃO

DECRETO
 Do Governo do Estado

PORTARIAS
 Das Secretarias de Estado de Administração, Saúde Pública, Indústria, Comércio e Mineração, Fazenda e Trabalho e Promoção Social

RESOLUÇÃO Nº 04 - CIS PARA
 Da Comissão Interinstitucional de Saúde

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO
 Do Conselho de Recursos Fiscais do Estado

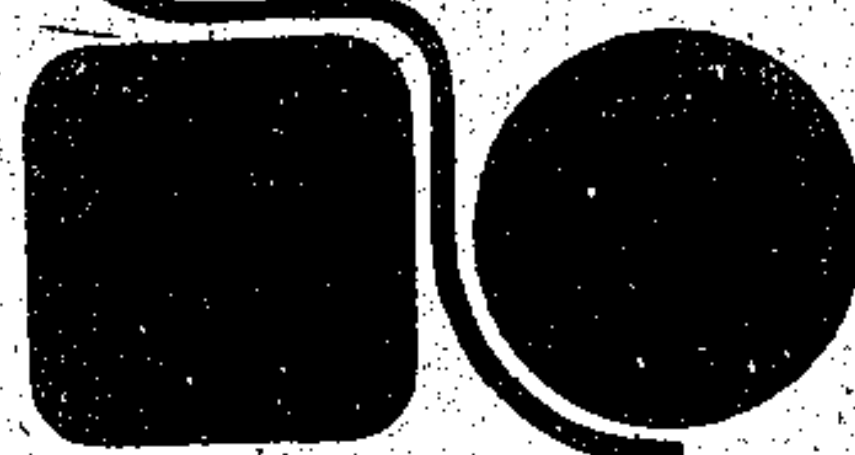
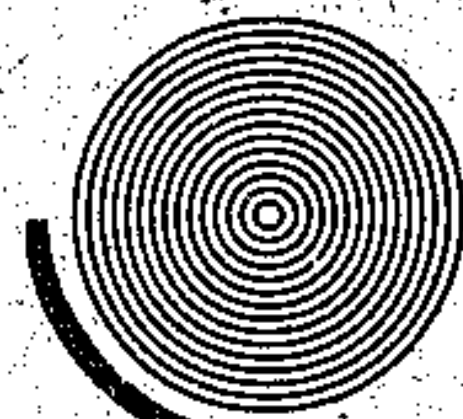
ATAS E BALANÇOS
 De Diversas Firmas

EDITAIS, ACÓRDÃOS, SESSÕES ORDINÁRIAS E ANÚNCIO DE JULGAMENTO
 Do Tribunal de Justiça

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DA A.G.E.
 Da COPAGRO

RESENHAS
 Da Justiça Estadual

1 CADERNO
 16 Páginas



IMPRENSA OFICIAL

2 - Sexta-feira, 5

SECRETARIA DE ESTADO DE
SAÚDE PÚBLICAAÇÕES INTEGRADAS DE SAÚDE
COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº CIS PARÁ - 04, de 13 de janeiro de 1988

O Secretário de Estado de Saúde Pública e Superintendente Regional do Instituto de Assistência Médica da Previdência Social, o Diretor do Centro de Ciências da Saúde, a Diretora Regional Substituta da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública e o Diretor Regional da Fundação Serviços de Saúde Pública, no desempenho de suas funções de Coordenadores e membros da Comissão Interinstitucional de Saúde - CIS/Pará, instituída pela RS/CIPLAN nº 06, de 05 de maio de 1984 e instalada no Estado em 20 de novembro de 1984.

CONSIDERANDO a RS/CIPLAN nº 12/87 que modifica o Cap. VI - "Da Estrutura Funcional" - das "NORMAS GERAIS APLICÁVEIS ÀS AÇÕES DE SAÚDE" aprovada pela RS/CIPLAN nº 06, de 05 de maio de 1984.

RESOLVEM:

Aprovar a alteração do Regimento Interno da CIS/Pará, no seu Art. 5º do Cap. III, que passará a ter a seguinte redação:

A CIS é constituída pelos seguintes membros:

a. Dois (02) representantes da Secretaria de Estado de Saúde Pública;

b. Dois (02) representantes do MS;

c. Dois (02) representantes do MPAS;

d. Dois (02) representantes do MEC;

e. Dois (02) representantes do MT.

Belém, 13 de janeiro de 1988

Dr. NILO ALVES DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Saúde Pública
Superintendente Regional do INAMPS

Dr. ARIVAL CARDOSO
DE BRITO
Diretor do Centro de Ciências da Saúde - Rep. MEC/UFPA.

Dra. MARIA DA CONSOLAÇÃO RAMOS DA COSTA
Diretora Regional da SUCAM
Substituta

Dr. JOSÉ HOMERONO PAES
DE ANDRADE
Diretor Regional da F. SESP.

PORTARIA Nº 96 de 25.01.88 - DESIGNAR a funcionária SILVIA REGINA PERES, em substituição a servidora MARIA VALE FEITOSA, na Comissão instituída pela Portaria nº 1184/87.

PORTARIA Nº 02 de 29.01.88 - DESIGNAR os servidores JALVO HERMÍNIO CHUCAIR GRANHEN, Assessor, JOÃO RODRIGUES BINO, Assistente do NIPLAN e DEUZARINA MARIA DA SILVA FARO, Secretária, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar a denúncia apresentada pelo Diretor do Departamento de Administração, através da CI. nº 0001/88.

(EXT. Nº 11796 REG. Nº 27136 DIA 05.02.88)

SECRETARIA DE ESTADO DE
EDUCAÇÃO

FÉRIAS

- Port. nº 15072 de 28.12.87 - Conceder 30 dias de férias a ANTONIO GILBERTO DE O. BORGES; Vigia-Ref. I, lotada na EE José Bonifácio, período de 01.12.87 a 30.12.87, exercício de 1987.
- Port. nº 15070 de 28.12.87 - Conceder 30 dias de férias a JULIETA BATISTA DE ASSUNÇÃO, GEP-SA-901.3, lotada na EE Justo Chemour, período de 17.11.87 a 16.12.87, exercício de 1987.
- Port. nº 13939 de 17.12.87 - Conceder 30 dias de férias a MARIA DE LOURDES REBELO LEITE, GEP-SA-901.2, período de 03.11.87 a 02.12.87, exercício de 1986, lotada no DEAM/SEUDUC.
- Port. nº 15305 de 28.12.87 - Conceder 45 dias de férias a EDILMA SANTOS DA ROCHA, GEP-M-AD4401, período de 18.01.88 a 03.03.88, exercício de 1987, lotada no DEPE à disposição do Ministério da Educação e Cultura/Brasília.
- Port. nº 15305 de 18.12.87 - Conceder 45 dias de férias aos servidores abaixo relacionados, referente ao exercício de 1987, lotados no DEAM/SEUDUC. NOME: MARIA LÚCIA DA SILVA MESQUITA - GEP-M-402/EE2 período: 15.12.87 a 28.01.88 - MARIA OLINDA BASTOS DA COSTA, GEP-M-AD4401, período: 30.11.87 a 13.01.88 - SANTINA DIAS BRAGA, GEP-M-AD1401, período: 09.12.87 a 22.01.88.
- Port. nº 15304 de 28.12.87 - Conceder 30 a 45 dias de férias, aos servidores abaixo relacionados, referente ao exercício de 1987, lotados no DESG/SEUDUC. BENEDITA DUARTE DO AMARAL - GEP-M-AD1401, período de 08.01 a 21.02.88 - ANTONIO LUIZ DE ALENCAR NERY - GEP-TP-1.102.1 - período de 08.01 a 21.02.88.
- Port. nº 13223 de 22.10.87 - Conceder 30 dias de férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na EE Hilda Vieira, exercício de 1987. NOME: MARIA NADIR DA SILVA CAMARÃO, Esc. Datil. Ref. III - período de 24.08 a 22.09.87 - MARIA LUIZA DE OLIVEIRA LIMA - Esp. Dat. Ref. III, período de 14.09 a 13.10.87.
- Port. nº 13317 de 27.10.87 - Conceder 30 dias de férias a DULCILEA DOS REIS DE SOUZA, Servente, Ref. I, período de 06.10.87 a 04.11.87, exercício de 1987, lotado no DEAP/SEUDUC.
- Port. nº 13333 de 30.10.87 - Conceder 30 dias de férias a MERIAN NAZARÉ SILVA E SOUZA - GEP-ANSTAE-617.1, período de 08.10.87 a 06.11.87, exercício de 1986, lotada no DPG/SEUDUC.
- Port. nº 13332 de 30.10.87 - Conceder 30 dias de férias a ADMAR DA OUNHA BAHIA, GEP-SA-901.1, período

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

de 19.10.87 a 17.11.87, exercício de 1986, lotada no DEPE/SEUDUC/SEUDUC.

-Port. nº 13331 de 30.10.87 - Conceder 30 dias de férias a VALMIR SABASTIÃO REIS CÂMARA - GEP-ANSE-6060.1, período: 30.9.87 a 29.10.87 - exercício: 1987, lotada no DEOR/SEUDUC.

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

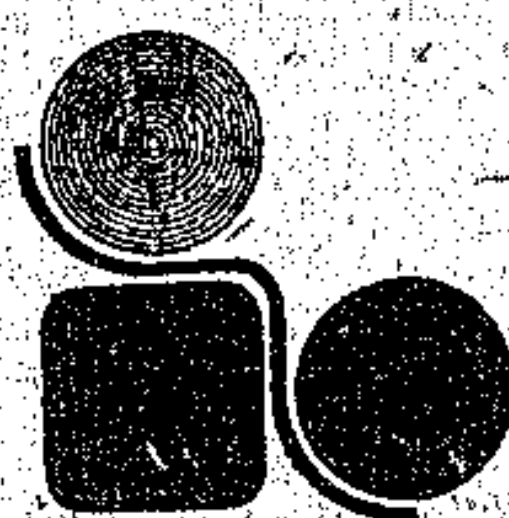
- RESUMO DE PORTARIAS DE L/DIVERSAS
- Port. nº 11964 de 14.10.87 - Dispensar GUILHERME BARBOSA DE CARVALHO, Vigia Ref. I, ER Domingos A. Nunes, por abandono de função, a partir de janeiro de 1987.
- Port. nº 11594 de 01.10.87 - Dispensar NÁDIA MARGARETH DE FARIAS, Profª Hipriata Autorizada, EE - Enice WEAVER por abandono de função, a partir de 01.11.86.
- Port. nº 11593 de 01.10.87 - Dispensar, a pedido, SÔNIA MARIA LIMA E SILVA, Servente, Ref. I, com exercício na EE Bom Jardim.
- Port. nº 11598 de 01.10.87 - Dispensar, a pedido, OSMARINA CORRES SOARES, GEP-M*-AD1401, com exercício na ERC Centro Social Auxilium.
- Port. nº 11596 de 01.10.87 - Dispensar, a pedido, OSMAR DOS SANTOS PEREIRA, Vigia Re.I, com exercício na EE Duque de Caxias, a partir de 28.02.87.
- Port. nº 11599 de 07.10.87 - Dispensar GIOVANA NÚBIA GOMES OLIVEIRA, da função de Esc. Datil. Ref. III, com exercício na EE Artur Porto, a partir de agosto de 1987.
- Port. nº 11968 de 19.10.87 - Dispensar, a pedido, MARIA CORINA FRANÇA DANTAS, GEP-M-AD1401, com exercício na EE de 1ª e 2ª Graus Cidade de Emaús, a partir de junho de 1987.
- Port. nº 11965 de 14.10.87 - Dispensar MARIA DAS NEVES DE MORAES RAYOL, Profª horista, Autorizado, com exercício na ERC. Centro Social Auxilium, a partir de outubro de 1986.
- Port. nº 13974 de 03.12.87 - LOTAR no DEAM/SEUDUC, MARIA DA GLÓRIA RODRIGUES PAIXÃO, Docente, admitida pela Port. Col. nº 5286/87-DIVAP/DEPE, de 04.5.87.
- Port. nº 13187 de 22.10.87 - Retificar na Port. nº 11419/86-D/DP, de 24.09.86, que concedeu de acordo com o art. 116 da Lei 749/53, reformulado pelas Leis 5099/83 e 5351/86, três meses de L/Especial a MARIA DAS GRAÇAS JOMAR DE SOUZA, GEP-M-AD4401, quinquênios de 11.06.84, para 05.04.79 a 05.04.84, lotada na Diretoria de Ensino/SEUDUC.
- Port. nº 13206 de 08.10.87 - Autorizar o afastamento de EXPEDITO GUILHERMES DA SILVA, GEP-M-AD4401, da EE Jarbas Passacinho-Marco, no período de 01.4.87 para participar do curso de Especialização em Ensino de Ciências na Universidade Federal do Pará, com ônus para a SEDUC.
- Port. nº 15120 de 11.12.87 - Demitir, a pedido, ANA MARIA NOGUEIRA PANTOJA, Profª Ref. IV, lotada na ERC Nossa S. do Carmo, por justa causa, a partir de 01.08.84.
- Port. nº 13975 de 03.12.87 - Cancelar, a partir de 30.11.87, que concedeu L/P/Acompanhar/Esposo de acordo com o art. 115 da Lei 749/53, JOSEFA DA CONCEIÇÃO MELO VIEIRA, GEP-SA-901.1, lotada no DEPE/DIPP/SEUDUC.

RESUMO DE PORTARIAS DE FÉRIAS

- Port. nº 13330 de 30.10.87 - Conceder trinta dias de férias a SILVIA MARIA PENHA DE OLIVEIRA, Servente-Ref. I, período: 16.12.87 a 14.01.88, exercício de 1987, lotada na DISEG/SEUDUC.
- Port. nº 13329 de 30.10.87 - Conceder 30 dias de férias a CARLOS JORGE PAIXÃO, Técnico em Assuntos Educacionais período: 01.12.87 a 30.12.87, exercício de 1987, lotada no Dpts de 2ª Grau/SEUDUC.
- Port. nº 13326 de 30.10.87 - Conceder 30 dias de férias a TEREZINHA FARIAS JUCA, GEP-SA-901.3, período: 26.10.87 a 24.11.87, exercício de 1985, lotada na EE Pedro A. Pedross.
- Port. nº 13325 de 29.10.87 - Conceder 30 e 45 dias de férias, aos servidores abaixo relacionados lotados no Centro de Educação Especial. NOME: TEREZINHA DE S. FERNANDES - Psicóloga - Período: 01.12 a 30.12.87 - Exercício: 1987. ROSEMARY LAVOR GUEDES - Professor - Período: 01.10 a 14.11.87, Exercício de 1987. MARILIA DA SILVA ALMEIDA - Assistente Técnico - Período: 01.12 a 30.12.87 - Exercício de 1987.
- Port. nº 13324 de 29.10.87 - Conceder (30) (45) (90) dias de férias aos servidores abaixo, lotados no Dpts Educacional de atividade físicas/SEUDUC. NOME: RONALDO PONTOURA AMANAJÁS - Professor - Período: 04.09 a 18.10.87 - Exercício: 1986. IDALINA BARBOSA DIAS - Médico - Período: 16.10 a 02.12.87 - exercício: 1987. MARLENE SOUZA BONFIM - Professor - Período: 19.10 a 02.12.87 - Período: 1987 - TELMA LÚCIA OLIVEIRA BARNOS - Professor - Período: 16.11 a 30.12.87, exercício: 1987.
- Port. nº 13323 de 29.10.87 - Conceder 60 dias de férias a GUIOMAR DIAS DA SILVA - GEP-ANSA-602.2 - período: 01.09.87 a 30.10.87 - Exercício: 1985 e 1987, lotada no Dpts de Assist. ao Educando.
- Port. nº 13322 de 29.10.87 - Conceder 30 dias de férias a MARIA DAS GRAÇAS NEVES SEPEDA - GEP-TP-1.102.1 - período: 03.11.87 a 02.12.87 - Exercício de 1987, lotada no DEAP/SEUDUC.
- Port. nº 13321 de 29.10.87 - Conceder 45 dias de férias a SILVIA REGINA DOS PRAEZERS CAMPOS, Profª GEP-M-AD2 401, período: 04.01.87 a 17.02.87, exercício de 1987, lotada no Dpts de Ensino de 1ª Grau/SEUDUC.
- Port. nº 13320 de 27.10.87 - Conceder 30 dias de férias a DOMINGOS PEREIRA PACHECO - GEP-SA-901.1, pe-
- ríodo: 24.07.87 a 22.08.87 - exercício de 1987, lotada na DIAS/SEUDUC.
- Port. nº 13319 de 27.10.87 - Conceder 30 dias de férias a RAIMUNDA ARAÚJO TAVARES, Servente-Ref. I, período: 21.09.87 a 20.10.87 - Exer. 1987 - lotada no DEAP/SEUDUC.
- RESUMO DE PORTARIAS DE ASSUNTOS DIVERSOS
- Port. nº 15333 de 30.12.87 - Conceder TORNAR SEM EFEITO a Port. nº 11489/87-D/DP de 17.09.87, que concedeu férias regulamentares em relação ao servidor MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO SIERRA, GEP-M-AD4401, período de 01.09 a 15.10.87, exercício de 1985, lotada no CRTH, Profª Artur Porto.
- Port. nº 15179 de 30.12.87 - Retificar a Port. nº 11761/86-D/DP de 14.10.86, que concedeu L/Especial de acordo com o art. 116 da Lei 749/53, reformulado pela Lei 5099 de 30.11.83, ao servidor CARLOS ALBERTO BRASIL FERREIRA, Profª GEP-M-AD4401, lotada na EE de 2ª Grau Pinto Marques, de 06 meses para 03 meses de quinquênios de 23.06.76 a 22.6.81 e 23.06.86 para 23.06.81 a 22.06.86.
- Port. nº 13961 de 02.12.87 - LOTAR no DEPE/SEUDUC, DINAIR DA COSTA LOBATO - GEP-TP-1.102.2, anteriormente servindo na DISEG/SEUDUC.
- Port. nº 033 de 07.12.87 - PRORROGAR o afastamento de ROSA LÍDIA TEIXEIRA CORREIA - GEP-M-AD4401, para participar do curso de mestrado em Educação e Supervisão Educacional pela Universidade Estadual de Campinas - São Paulo, no período de um ano, a partir de 31.13.87 a 31.12.88, com percepção de seus vencimentos e vantagens, com um a carga horária de 140 horas mensais, lotada na EE Brigadeiro Fontenelli.
- Port. nº 15337 de 30.12.87 - LOTAR na Assessoria Jurídica/SEUDUC, RAIMUNDA ARAÚJO TAVARES, Servente Ref. I, anteriormente servindo na DISEG/SEUDUC.
- Port. nº 15336 de 30.12.87 - Tornar S/Efeito a Port. nº 13960/87-D/DP, de 02.12.87, que lotou no Gabinete da Secretária, RAIMUNDA ARAÚJO TAVARES, Servente, Ref. I, anteriormente servindo na DISEG/SEUDUC.
- Port. nº 14000 de 17.12.87 - TORNAR S/EFEITO a Port. nº 8463/87-DIVAP/DEPE de 03.08.87, que concedeu 03 meses de Licença Especial, de acordo com o art. 116 da Lei 749/53 reformulado pela Lei 5099/83 e 5351/86, a ALMIR KALUME KALIF - GEP-M-AD4401, quinquênio de 11.04.80 a 10.04.85, EE Magalhães Barata.
- Port. nº 13981/87 de 14.12.87 - TORNAR S/EFEITO a Port. nº 5018/87-D/DP, de 14.12.87, que concedeu de acordo com o art. 116 da Lei 749/53, reformulado pela Lei 5099/83, 09 meses de L/Especial a ORLANDO ZACARIAS DA SILVA GOMES, GEP-M-AD4401, quinquênio de 15.02.68 a 14.02.73 e 15.02.73 a 14.02.78 e 15.02.78 a 14.02.83, EE Augusto Meira.
- Port. nº 13493 de 18.12.87 - DEMITIR FRANCISCO DA ASSIS DE SOUZA LIMA, Servente-Ref. I, lotado na EE Antonia Paes da Silva, por abandono de emprego a partir de maio de 1987.

FÉRIAS

- Port. nº 15302 de 28.12.87 - Conceder 45 dias de férias a MARIA DA CONCEIÇÃO PINA RODRIGUES, GEP-M-AD4401, período de 11.01.88 a 24.02.88, referente ao exercício de 1988, lotada no Sub programa Monhangara/SEUDUC.
- Port. nº 15301 de 28.12.87 - Conceder 30 dias de férias a REGINA CÉLIA PALHEIRA DA SILVA, Servente Ref. I, período: 14.12.87 a 12.01.88, referente ao exercício de 1987, lotada na Diretoria de Ensino/SEUDUC.
- Port. nº 15126 de 15.12.87 - Conceder 45 dias de férias aos servidores, lotados na EE Pinto Marques, referente ao exercício de 1987, ELIZABETH RAIMUNDA DE MELO MESQUITA, GEP-M-AD1401, período: 21.12.87 a 03.02.88.
- Port. nº 15127 de 15.12.87 - Conceder 30 dias de férias aos servidores, lotados na EE do Outeiro, referente ao exercício de 1987. ALZIRA SABASTIANA GADELEHA CABRAL, GEP-TP-1.102.1 - Período: 01.12.87 a 30.12.87, FRANCISCO JOSÉ GADELEHA DOS SANTOS, Vigia Ref. I, período: 01.12.87 a 30.12.87, MARCESSOLA GADELEHA DE MIRANDA, GEP-SA-901.1, período de: 01.12 a 30.12.87.
- Port. nº 15298 de 05.11.87 - Conceder 45 dias de férias a ANA MARIA BRITO DA SILVA, lotada na EE Inglês de Souza, no período de 16.11.87 a 30.12.87, referente ao exercício de 1986, Prof. (Diretora).
- Port. nº 15171 de 29.12.87 - Conceder 30 dias de férias a OTACÍLIO PIRES DOS SANTOS, GEP-TP-1.102.1, lotado na EE do Outeiro, período: 01.12.87 a 30.12.87, referente ao exercício de 1987.
- Port. nº 13983 de 15.12.87 - Conceder 45 dias de férias a ANA ROSA FELIPE, Especialista de Educação, Curso Superior Duração Plena, GEP-M-EE.402.2, lotada no DEPE. (À disposição do programa Monhangara).
- Port. nº 13977 de 14.12.87 - Conceder 30 dias de férias a CLARA TIOKO MORI, GEP-SA-901.1, período: 14.12.87 a 12.01.88, referente ao exercício de 1987, lotada no DEPE/SEUDUC.
- Port. nº 13976 de 14.12.87 - Conceder 30 dias de férias a IRACY LOPES CORDEIRO, Servente Ref. I, período de 04.01.88 a 03.02.88, referente ao exercício de 1987, lotada DISEG/SEUDUC.
- Port. nº 13978 de 14.12.87 - Conceder 30 dias de férias a CIRÍACO BARBOSA, GEP-SA-901.2, período de 30.11.87 a 29.12.87, referente ao exercício de 1986, lotado no DEAM/SEUDUC.



IMPRESA OFICIAL

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco S/N, próximo da Almirante Barroso
Belém — Pará

PBX — 226-7888 (Geral)
Gabinete do Diretor Presidente 226-0078
Diretoria de Administração 226-1196
Diretoria de Divulgação 226-0556

Diretor-Presidente
PEDRO DE OLIVEIRA PINTO

Diretor-Administrativo
HOLDERMAN DA SILVA RODRIGUES

Diretor de Documentação e Divulgação
JOSÉ ILDONE FAVACHO SOEIRO

Diretor Técnico
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na CAPITAL
Trimestral Cz\$ 1.566,00
Outros Estados e Municípios
Trimestral Cz\$ 2.862,00
Publicações: Página comum, cada centímetro
Cz\$ 737,00
Preço por página: Cz\$ 150.348,00

PREÇO DO EXEMPLAR Cz\$ 20,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das 9:00 às 14:00 hs; e das 16:30 às 19:30 hs;
(HBV), excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do
Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e ou-
tros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompa-
nhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros
Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal
para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

Obs.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Ca-
derno Especial elaborado exclusivamente para distri-
buição aos órgãos interessados.

-Port. nº 324 de 06.01.88-Conceder 45 dias de fê-
rias a DEUZELITE OLIVEIRA DA COSTA, GEP-M-AD401,
período: 21.12.87 à 03.02.88, referente ao exercí-
cio de 1986, lotada no DEPR/SECOM/SEDUC.
-Port. nº 325 de 04.01.88 - Conceder 45 dias de fê-
rias a DEUZELITE O. DA COSTA, GEP-M-AD401, período:
01.03.88 à 14.04.88, exercício de 1987, DEPR/SECOM.

RESUMO DE PORTARIAS DE FÉRIAS

-Port. nº 15170 de 29.12.87-Conceder 30 dias de fê-
rias aos servidores abaixo relacionados, lotados
na ERC. Rosa Gattorno, referente ao exercício de
1986.
NOME: MARIA DE FÁTIMA COSTA SILVA, Esc. Datilógrafa,
Ref. III, período de 01.12.87 à 30.12.87.
MARIA DAS GRAÇAS SANTOS FENICHE, GEP-SA-901.1, perío-
do de 01.10.87 à 30.10.87.
-Port. nº 15330 de 30.12.87-Conceder 30 dias de fê-
rias a MARIA DE NAZARÉ SANTOS DA COSTA, GEP-TP-1.102
.2, no período de 04.01.88 à 03.02.88, referente ao
exercício de 1987, lotada na DINE/SEDUC.
-Port. nº 15331 de 10.12.87-Conceder 30 dias de fê-
rias ao servidor LEA CELINA HAYNES, GEP-SA-901.2,
período de 21.12.87 à 19.01.88, referente ao exer-
cício de 1987, lotada na DSA/SEDUC.
-Port. nº 15332 de 30.12.87-Conceder 30 dias de fê-
rias a CECÍLIA GERALDES BASILE, Sociólogo, GEP-ANSS
616.2, no período de 22.12.87 à 20.01.88, referen-
te ao exercício de 1987, lotada no Departamento de
Avaliação e Controle/SEDUC.
-Port. nº 15325 de 30.12.87-Conceder 30 dias de fê-
rias a CECÍLIA GOMES BOTELHO, GEP-SA-901.3, no per-
íodo de 16.11.87 à 15.12.87, referente ao exercí-
cio de 1987, lotada no DEPR/SECOM/SEDUC.
-Port. nº 15326 de 30.12.87-Conceder 30 dias de fê-
rias a DOMINGOS PEREIRA FACHEGO, GEP-SA-901.1, pe-
ríodo de 04.01.88 à 03.02.88, referente ao exercí-
cio de 1988, lotado na DIAS/DEPR/SEDUC.
-Port. nº 15327 de 30.12.87-Conceder 30 dias de fê-
rias a OLINDA MARIA FAVACHO JACQUES, GEP-SA-901.1,
no período de 16.11.87 à 15.12.87, referente ao
exercício de 1987, lotada no DEPR/SECOM/SEDUC.
-Port. nº 15328 de 30.12.87-Conceder 30 dias de fê-
rias ao NILTON MONTEIRO FERREIRA, GEP-SA-901.3, no
período de 04.01.88 à 03.02.88, referente ao exercí-
cio de 1988, lotado no DINE/SEDUC.
-Port. nº 15329 de 30.12.87-Conceder 30 dias de fê-
rias a MARIA DE NAZARÉ PINHEIRO, GEP-TP-1.102.1,
período de 01.12.87 à 30.12.87, referente ao exer-
cício de 1987, lotada na EE de 2ª Grau Pedro Ama-
zonas Pedraso.
-Port. nº 15324 de 29.12.87-Conceder 30 dias de fê-
rias a JOSÉ LUIZ ARAÚJO MONTEIRO, GEP-SA-901.1, pe-
ríodo de 04.01.88 à 02.02.88, referente ao exercí-
cio de 1987, lotada na ASJUR/SEDUC.
-Port. nº 15139 de 17.12.87-Conceder 30 dias aos ser-
vidores, lotados na EE Paulino de Brito, referente
ao exercício de 1987. MARIA DAS NEVES DA C. ALMEIDA
Esc. Dat. Ref. III, período: 30.11.87 à 29.12.87. e VITAL
PENHA RIBEIRO, Vigia Ref. I, período: 20.11.87 à 19.12.87.
-Port. nº 13998 de 15.12.87-Conceder 30 dias de fê-
rias, referente ao exercício de 1987, aos servido-
res abaixo relacionados, lotados na EE de 2ª Grau
Renato Pinheiro Conduri.
NOME: JOSÉ PAULO DO ESPÍRITO SANTO MORAES - Vigia
Ref. I, período de 03.11.87 à 02.12.87; MARCIANO
DANTAS DE FIGUEIREDO, Vigia Ref. I, período de
03.12.87 à 01.01.88.
-Port. nº 13999 de 15.12.87-Conceder 30 dias de fê-
rias, a MARIA ZULEIDE PAIVA DE SOUZA, GEP-SA-901.2
período de 10.12.87 à 08.01.88, referente ao exer-
cício de 1987, lotada na DEAP/DINE/SEDUC.
-Port. nº 15334 de 30.12.87-Conceder 45 dias de fê-
rias a CIBELLE FERNANDES, Orient. Educ. GEP-M-402/E
E2, Especialista de Educação, no período de 01.12
à 14.01.88, referente ao exercício de 1986, lotada
no DEPR à disposição da Fundação de Assistência ao
Estadante.
-Port. nº 15335 de 30.12.87-Conceder 45 dias de fê-
rias a RAIMUNDO WILLIAN TAVARES JÚNIOR, Especialis-
ta de Educação Curso Superior Duração Elema Cód:
GEP-M-EE.402.E2, período de 01.03.88 à 14.04.88,
exercício de 1987, lotada no DEPR/SEDUC.
-Port. nº 15121 de 14.12.87-Conceder 30 dias de fê-
rias a MARIA AUGUSTA DOS RAMOS AMARAL, GEP-ANM-809
.1, período de 01.12.87 à 12.30.87, lotada na EE
Maria de Fátima M. Ferreira, exercício de 1987.
-Port. nº 15121 de 14.12.87-Conceder 30 dias de fê-
rias a MARIA AUGUSTA DOS RAMOS AMARAL.
-Port. nº 15122 de 14.12.87-Conceder 30 dias de fê-
rias a MARIA DE NAZARÉ ASSUNÇÃO DA SILVA - Serven-
te - Ref. I, período de 01.12.87 à 30.12.87, lota-
da na ERC. Nossa S. de Fátima II, exercício de 1987.
-Port. nº 15123 de 14.12.87-Conceder 30 dias de
férias a ABÍDIAS FERNANDES DO ROSÁRIO, Vigia Ref.
I, período de 01.12.87 à 30.12.87, lotado na ERC
São Pio X, exercício de 1987.
-Port. nº 15073 de 28.12.87-Conceder 30 dias de fê-
rias a BENEDITO SOARES DE SOUSA, VIGIA REF. I, pe-
ríodo de 15.12.87 à 14.01.88, exercício de 1987.
-Port. nº 15069 de 28.12.87-Conceder 30 dias de fê-
rias a FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA, Vigia Ref. I,
lotado na EE Jarbas Passarinho - Marco, período de
01.12.87 à 30.12.87, exercício de 1987.
-Port. nº 15068 de 28.12.87-Conceder 30 dias de fê-
rias a MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA FARIAS, Serven-
te, Ref. I, período de 01.12.87 à 30.12.87, exercí-
cio de 1987, lotada na EE Jaderlândia.

-Port. nº 15071 de 28.12.87-Conceder 30 dias de fê-
rias a DENISE DO SOGOREO CAMPOS DAMASCENO, Esc. Dat.
Ref. III, período de 01.12.87 à 30.12.87, lotada
na EE Justo Chermont, exercício de 1987.
-Port. nº 13995 de 15.12.87-Conceder 30 dias de fê-
rias a SANDRA HELENA MOREIRA DIAS, GEP-SA-901.1,
no período de 09.12.87 à 06.01.88, exercício de
1987, lotada na DCOM/DEPR/SEDUC.
-Port. nº 13996 de 15.12.87-Conceder 30 dias de fê-
rias a IRANEIDE SIMÕES, GEP-SA-901.3, período de
15.12.87 à 13.01.88, exercício de 1987, lotada
na CEDESP/SEDUC.
-Port. nº 13997 de 15.12.87-Conceder 30 dias de fê-
rias a MATIAS CAMPOS COBREIA, GEP-TP-1.102.1, perío-
do de 09.11.87 à 07.12.87, exercício de 1987, lote-
do no Edgar Pinheiro Porto.
-Port. nº 13992 de 15.12.87-Conceder 30 dias de fê-
rias aos servidores lotados no DEAM/SEDUC.
NOME: EDNA CORREIA DE MONDONÇA, GEP-SA-901.1, perío-
do: 05.01.88 à 03.02.87, exercício de 1988, MARIA
HONÓRIA CARDOSO BOTELHO, GEP-TP-1.102.1, período:
15.12.87 à 13.01.88, exercício de 1987.
-Port. nº 13994 de 15.12.87-Conceder 30 dias de fê-
rias a DARCY LOBO CARDOSO, GEP-TP-1.102.1, período:
26.11.87 à 25.12.87, exercício de 1987, lotada no
DEAP/DISEG/SEDUC.
-Port. nº 13867 de 14.12.87-Conceder 30 dias de fê-
rias a OSCAR AUGUSTA LIMA DA COSTA, Esc. Datiló-
grafa, Ref. III, período: 16.11.87 à 15.12.87, exer-
cício de 1987, lotada na EE Camilo Salgado.
-Port. nº 13879 de 16.12.87-Conceder 30 dias de fê-
rias aos servidores, lotados na EE Emiliana Sar-
mento Ferreira.
-Port. nº 13878 de 16.12.87-Conceder 45 dias de fê-
rias a MARIA SELMA WANDELEY OLIVEIRA, GEP-M-AD4,
401, período de 01.07 à 14.08.87, exercício de
1987, lotada na EE Agostinho Monteiro.
-Port. nº 13866 de 14.12.87-Conceder 45 dias de fê-
rias a MARIA LUIZA FRANCO LIMA, Prof. Ref. IV, perío-
do: 03.08.87 à 01.09.87, exercício de 1987, lotada
na EE Domingos A. Nunes.
-Port. nº 13854 de 09.12.87-Conceder 30 dias de fê-
rias a AGOSTINHO CARLOS TEIXEIRA, Vigia Ref. I, pe-
ríodo de 01.11 à 30.11.87, exercício de 1987, lota-
da na ERC. Amando Fajardo.
-Port. nº 13980 de 14.12.87-Conceder 45 dias de fê-
rias aos servidores, lotados no Gabinete da Secrg
taria, exercício de 1987.
NOME: LUIZ BUQUIDES ALVES ARAÚJO - GEP-SJ.202, perío-
do: 21.12.87 à 19.01.88 - WALDECY FERREIRA GARRIDO,
Prof. Colaborador, período: 04.01.88 à 17.02.88,
SIMONE ARAÚJO MONTEIRO - Esc. Datil. Ref. III, período
18.02.88 à 18.03.88.
-Port. nº 13991 de 15.12.87-Conceder 30 dias de fê-
rias e 45 aos servidores, lotados no DEPR/SEDUC,
exerc. 1987. MARIA HELENA G. NASCIMENTO, AD401-01.02.88
à 16.3.88 - SYLVIA HELENA S. DA SILVA, Ref. XVII, 14.12 à
12.01.88. (EXT. 11797 REG. Nº 27135 DIA 05.02.88)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

EDITAL Nº 03/88

Convocamos a servidora VALDELICE DE SOUSA
SOBRINHO, Agente de Portaria GEP-TP-1.102.1, lotada
na ERC Maria de Fátima M. Ferreira, a comparecer (Re-
dovia Augusto Montenegro-EM 10), no prazo de (10)
dias a contar da data da última publicação deste
Diário Oficial, apresentar-se fazendo prova de exis-
tência de motivo de força maior ou coação ilegal que
motivaram o Abandono de Cargo, sob pena, de findo o
prazo legal, ser proposta sua Demissão por Aban-
dono de Cargo. E, para que não se alegue ignorância
este EDITAL será publicado na forma de Lei.

Belém, 25 de janeiro de 1988

PAULO EDSON DO NASCIMENTO
Diretor do DEPR

(EXT. Nº 11798 REG. Nº 27134 DIA 05.02.88)

**SECRETARIA DE ESTADO DA
FAZENDA**

Extrato do contrato de locação de imóvel não-residen-
cial celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e Ju-
lio mesquita Coimbra.

Objeto: locação de imóvel não-residencial sito à Av.
Gentil Bittencourt, nº 1115, aptº 101. Vigilância: 01.01.88 à
31.03.88. Valor: 120.000,00 (Cento e vinte mil cruzados) Dotação
Orçamentária: 1701.03080212.063 - Coordenação Geral e Funciona-
mento do Sistema Fazendário-3132-Outros Serviços e Encargos.
Nota de Empenho nº 800047 de 22.01.88
Secretaria de Estado da Fazenda
Júlio Mesquita Coimbra.

Extrato do contrato de locação de serviços de manu-
tenção e conservação de equipamento de radiofonia, celebrado
entre a Secretaria de Estado da Fazenda e a firma BELEM RA-
DIO COMUNICAÇÃO LTDA.

Objeto: prestação de serviços de manutenção e conser-
vação dos equipamentos transceptores SSBS, marca INTRACO. Vi-
gência: 01.01.88 a 31.12.88 Valor: 484.842,12 (Quatrocentos e oi-
tenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e dois cruzados e
doze centavos) Dotação Orçamentária: 1701.03080212.063 - Coordena-
ção Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário: 3132-Outros
Serviços e Encargos.

Nota de Empenho nº 800045 de 22.01.88.
Secretaria de Estado da Fazenda
Belém Rádio Comunicação Ltda.
Extrato do Contrato de prestação de serviços, celebra do entre a Secretaria de Estado da Fazenda e Arthur Alves Ramos. Objeto: prestação de serviços profissionais de bacharel em Direito. Valor: Cr\$108.000,00 (cento e oito mil cruzados) Vigência: 01.01.88 a 31.06.88. Dotação Orçamentária: 1701.03080212.063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário-3132-Outros Serviços e Encargos.
Nota de empenho nº 800046 de 22.01.88.
Secretaria de Estado da Fazenda
Arthur Alves Ramos.
Extrato do contrato de LOCAÇÃO DE IMÓVEL não-residencial celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e Yvone Oliveira da Silva. Objeto: locação de imóvel sito à Av. Governador José Malcher, nº 1571, Belém-Pará. Vigência 01.01.88 a 31.12.88. Valor: Cr\$600.000,00 (Seiscentos Mil Cruzados) Dotação Orçamentária: 1701.03080212.063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema fazendário-3132-Outros Serviços e Encargos.
Nota de Empenho nº 800006 de 11.01.88
Secretaria de Estado da Fazenda
Yvone Oliveira da Silva.
Extrato do contrato de prestação de serviços de manutenção de ar condicionado, celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e a firma IGLU Refrigeração Ltda. Objeto: prestação de serviços de manutenção de ar condicionado da S.E.F.A. Vigência: 01.01.88 a 31.12.88. Valor: Cr\$ 26.880,00 (vinte e seis mil oitocentos e oitenta cruzados) Dotação Orçamentária: 1701.03080212.063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema fazendário-3132-Outros Serviços e Encargos.
Nota de Empenho nº 800027 de 14.01.88
Secretaria de Estado da Fazenda
IGLU REFRIGERAÇÃO LTDA.

Extrato do contrato de locação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do equipamento NCR-400, celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e a Firma M. S. Máquinas Ltda
Objeto: manutenção preventiva e corretiva do pré citado equipamento. Vigência: 01.01.88 a 31.12.88. Valor: Cr\$ 501.903,00 (Quinhentos e um mil, novecentos e três cruzados) Dotação Orçamentária: 1701.03080212.063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema fazendário-3132-Outros serviços e Encargos.
Nota de Empenho nº 800046 de 22.01.88
Secretaria de Estado da Fazenda
M.S. Máquinas Ltda.

RESUMO DE PORTARIAS DO CAB/DELEGADO REGIONAL 1ª REGIÃO FISCAL
Port. nº 015/88 - LOCALIZAR o servidor ANTONIO JOSE TAVARES HENRIQUES, Agente Auxiliar de Fiscalização, na Agência da Fazenda Estadual da CABANAGEM, para servir no TRAILLER daquela sub-unidade regional.
Port. nº 016/88 - Dispensar a pedido, MARIA DO CÉU SANTANA DA PAIXÃO, da função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual da CABANAGEM.
DEUSDETH ANTONIO CORREA PANTOJA
Delegado Regional da 1ª Reg. Fiscal.

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DO PARÁ

2ª. CÂMARA PERMANENTE
ANUNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO
Comunicamos, para conhecimento de quem interessar possa, que o Excelentíssimo Senhor Presidente da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia 05 de fevereiro de 1988, para julgamento do seguinte recursos:

Recurso - Voluntário nº 610, em que é recorrente O.B. CORRÊA e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual-9ª. Região Fiscal-ANANINDEUA- sendo relator o Conselheiro FELICIANO MARQUES.

Secretaria Geral do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em fevereiro de 1988.

PEDRO DA SILVA SANTOS
Secretário Geral

(EXT. 11799 REG. Nº 27133 DIA 05.02.88)

Portaria nº 113 de 3 de fevereiro de 1988

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei e,

CONSIDERANDO que, para melhor disciplinar a execução orçamentária, permitindo seu efetivo controle;

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilizar os créditos orçamentários dos diversos órgãos não somente com as estimativas da receita, mas, sobretudo, com a realidade de fluxo de caixa do Tesouro; e,

CONSIDERANDO que para assegurar aos órgãos e Entidades da Administração Estadual, em tempo hábil, a soma de recursos necessários à melhor execução do seu programa de trabalho,

RESOLVE

1. Determinar que os EMPENHOS ORDINÁRIOS e por ESTIMATIVA sejam emitidos observando-se a dotação trimestral, prevista no Quadro de Detalhamento de Quotas Trimestrais, exceto as despesas com Pessoal e Encargos Sociais.

2. Determinar que o EMPENHO GLOBAL seja emitido somente para contratos de prestação de serviços e de aquisição de material.

3. Que os órgãos da Administração Estadual Direta, Autarquias e Fundações, que já emitiram Empenho Global neste exercício e em especial visando atender despesas do pessoal, encargos sociais, diárias e ajuda de custo, devam proceder a devida anulação, permanecendo empenhados os valores efetivamente realizados.

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

(EXT. 11802 REG. Nº 27139 DIA 05.02.88)

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

PORTARIA Nº 028 DE 30 DEZEMBRO DE 1987.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Aprovar, para o exercício de 1988, a escala de férias dos funcionários lotados nesta Secretaria, abaixo discriminados:

NOME	PERÍODO	EXERCÍCIO
1. Luiz Mário Lameira Fava	04.03.88 a 02.04.88	1986/1987
2. Mª do Céu da S. Rodrigues	18.04.88 a 17.05.88	1986/1987
3. Jesus de Sena Rodrigues	06.06.88 a 05.07.88	1986/1987
4. Marilena da Rocha Cabral	04.07.88 a 02.08.88	1986/1987
5. Mª Georgina T. Rodrigues	04.07.88 a 02.08.88	1986/1987
6. Pedro Paulo Alvarez	04.07.88 a 02.08.88	1986/1987
7. Paulo Rubens R. Pereira	04.07.88 a 02.08.88	1986/1987
8. Sônia Mª Lobato Bello	04.07.88 a 02.08.88	1986/1987
9. Elizabeth Dreher N. Meira	01.08.88 a 30.08.88	1987/1988
10. Rosa do S. Santos Souza	12.09.88 a 11.10.88	1987/1988
11. Ana Isa Pina Nazare	12.09.88 a 11.10.88	1987/1988
12. Rita Maria Rodrigues	03.10.88 a 01.11.88	1987/1988
13. Tabajara N. de Vasconcelos	03.11.88 a 02.12.88	1987/1988
14. Bárbara H.R. de M. Silva	03.11.88 a 02.12.88	1987/1988
15. Teodoro Rodrigues	05.12.88 a 03.01.89	1987/1988
16. Ronaldo Santos Bordallo	01.08.88 a 30.08.88	1986/1987

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, 30 de dezembro de 1987.

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

PORTARIA Nº 039 DE 02 DE FEVEREIRO DE 1988.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder a funcionária ROSA DO SOCORRO SANTOS SOUZA, matrícula nº 0830178/13 e portadora do CIC nº 108926722/34, servidora da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM, conforme Portaria nº 1433, ocupante da função de Auxiliar Técnico Ref. XV a quantia de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzados) a título de adiantamento para ser aplicado de acordo com a classificação orçamentária abaixo:

24101 11 07 021 2.174 3132 Cr\$ 15.000,00

O prazo para aplicação deverá ser de 02.02.88 a 02.03.88 e findo o mesmo serão observado 30 (trinta) dias para a prestação de contas do Suprimento de Fundos ora determinado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, 02 de fevereiro de 1988.

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

PORTARIA Nº 040 DE 02 DE FEVEREIRO DE 1988.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder a funcionária SELMA ZULHIRA DE OLIVEIRA RODILHA, matrícula nº 0184187/20 e portadora do CIC nº 033553812/68, servidora da Secretaria de Estado de Administração, colocada à disposição da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, conforme a Portaria nº 1036/86, ocupante do cargo de contador, código ANS-605 a quantia de Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzados) a título de adiantamento para ser aplicado de acordo com a classificação orçamentária abaixo:

24101 11 07 021 2.174 3132 Cr\$ 50.000,00
24101 11 07 021 2.174 3120 Cr\$ 30.000,00

O prazo para aplicação deverá ser de 02.02.88 a 02.04.88 e findo o mesmo será observado 60 (sessenta) dias para a prestação de contas do Suprimento de Fundos ora determinado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, 02 de fevereiro de 1988.

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

(EXT. Nº 11801 REG. Nº 27138 DIA 05.02.88)

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0260 DE 29 DE JANEIRO DE 1988

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Of. nº 022/88 - Prefeitura Municipal de Castanhal:

RESOLVE

Nomear de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749, de 24.12.53, EUNIR DE SOUSA PRATES, para exercer o cargo em comissão de Delegado da Polícia da Delegacia Municipal de Castanhal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Administração, 29 de janeiro de 1988.
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

(G. Reg. nº 21.206)

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 010/88 - SETEPS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I - AUTORIZAR que seja empenhado em nome de ALBA NAZARETH DOS ANJOS AMARAL, ocupante do cargo de Administradora ANS 617, lotada no Gabinete do Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social, a importância de Cr\$80.000,00 (OITENTA MIL CRUZADOS) destinada a SUPRIMENTO DE FUNDOS, para gastos mensais em despesas de pronto pagamento, sendo de Cr\$50.000,00 (CINQUENTA MIL CRUZADOS) no mês de fevereiro e Cr\$30.000,00 (TRINTA MIL CRUZADOS) no mês de março/88.

II - Fica estabelecido que no último dia de cada mês será feita a prestação de contas, de acordo com a liberação mensal dos recursos financeiros, de conformidade com o que preceitua o Art. 74, § 3º do Dec-Lei nº 200/87 e consoante que dispõe a legislação pertinente, em especial a Lei 4320, de 17 de março de 1964, para aprovação do signatário ou do ordenador de despesas designado, até o dia 05 do mês seguinte.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Belém, 02 de fevereiro de 1988.

ROMERO XIMENES PONTE

Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social

(EXT. 11805 REG. Nº 27142 DIA 05.02.88)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

ACTOS ADMINISTRATIVOS

Termo de Retificação da Sentença e Homologação, referente ao processo nº 000703/87, de interesse de Raimundo Boaventura Santos Gomes, proferida pelo Exmº Sr. Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 10.12.86. Onde se lê 25ha,00a,00ca, leia-se área aproximada de 117ha (Cento e dezessete hectares e cinco centiares) - (Presidente) Walcyr Monteiro - Presidente) O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, Doutor Walcyr Monteiro, homologou em 28.01.88, o Relatório de Análise de Documento nº 1417, que declara a FALSIDADE do suposto Título de Posse existente sobre uma área de 16,250 ha., localizada no Município de Santa Cruz do Arari, em nome de Raimundo do Costa Maia. Walcyr Monteiro - Presidente. O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, Doutor Walcyr Monteiro, aprovou, sentenciou e homologou os trabalhos demarcatórios, nos autos do processo nº 006730/86 - ITERPA, através da Portaria nº 000019, de 27.01.88, cujo resumo é o seguinte: PROCESSO Nº 006730/86-ITERPA - (Compra de Terras) INTERESSADO: Rui Barbosa Garcia MUNICÍPIO: Castanhal ÁREA: 53ha. 12a. 65 ca. (Cinquenta e três hectares, doze ares, sessenta e cinco centiares). LIMITES E CONFRONTAÇÕES: BANDA SETENTRIONAL: limitando com terras de Waldeson Ferreira Torres e Francisco Job de Oliveira; BANDA MERIDIONAL: limitando com terras de Alfredo Matos de Oliveira e Raimundo Mendonça de Oliveira; BANDA ORIENTAL: limitando com terras de William Paraco; BANDA OCIDENTAL: limitando com a margem esquerda do Igarapé Papuquara, Walcyr Monteiro - Presidente.

(EXT. Nº 11806 REG. Nº 27145 DIA 05.02.88)

ANÚNCIOS

JUTA DO TAPAJÓS COM. E IND. S/A - JUTASA - CGC/MF nº 05.712.112/0001-99 - CONVOCAÇÃO - Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que se realizará às 10 (dez) horas do dia 18 de fevereiro de 1988 na Sede da Empresa, na Av. Tapajós, nº 1053, Santarém, Pará, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Aumento do Capital Social da Empresa de Cr\$ 14.000.000,00 (Quatorze milhões de Cruzados) para Cr\$ 19.000.000,00 (Dezanove milhões de Cruzados) com emissão de 500.000 (Quinhentos mil) novas ações, pelo preço nominal de Cr\$ 10,00 (Dez Cruzados) cada uma. 2) Outros assuntos de interesse social. Santarém, 01 de fevereiro de 1988. - JOEL DE ALBUQUERQUE QUEIROZ - Presidente.
(EXT. 11793 REG. 27128 DIAS 04,05 e 08/02/88)

ARTESANATO DE MADEIRAS DA AMAZÔNIA S/A - ARTEMASA
CGC (MF) N. 04.972.626/0001-10

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1987.
DATA, HORA, LOCAL: - 28 de dezembro de 1987, às nove horas à Passagem John Engelhard, n. 160, Rodovia Arthur Bernardes, nesta cidade de Belém-PA.

COMPOSIÇÃO DA MESA: - Presidente VALDOMIRO AGUIAR MARTINS GOMES Secretário BONIFÁCIO MILIONE
EDITAIS DE CONVOCAÇÃO: - Diário Oficial do Estado do Pará, edições de 16, 17 e 18 de dezembro de 1987, e no jornal "A PROVÍNCIA DO PARÁ" edições de 17, 18 e 19 de dezembro de 1987.

ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS: - Conselho de Administração demissionário por alienação do controle acionário da empresa. Eleito novo Conselho composto dos Srs. EDUARDO PEREZ BOULLOSA JÚNIOR, brasileiro, casado, engenheiro civil, C.I. n. 2509-D CREA PA/AP, CPF (MF) n. 036.435.732-00, como presidente, e mais LAURA JANE COUTO BOULLOSA, brasileira, casada, comerciante, C.I. n. 1041987 SEGUP-PA e do CPF (MF) n. 057.279.722-49; MARIA LEONTINA AMORIM MILIONE, brasileira, casada, funcionária pública federal, C.I. n. 1367108 SEGUP-PA, CPF (MF) n. 058.032-40, como membros imediatamente empossados. Fixados os honorários globais dos administradores em até 1.000 OTN anuais. Alterando o § 5º, do artigo dos Estatutos Sociais para eliminar a indisponibilidade das ações subscritas pelo FINAM, na forma do D.L. 2.304 de 21.11.86, O Conselho de Administração reunindo-se na mesma oportunidade, elegou a novo Diretor da empresa, face à renúncia da anterior, sendo a mesma composta dos Srs. EDUARDO PEREZ BOULLOSA JÚNIOR para Diretor Presidente e BONIFÁCIO MILIONE, brasileiro, casado, engenheiro civil, C.I. n. 2.442-D CREA PA/AP, CPF (MF) n. 028.918.532-04, para Diretor Geral, ficando vagos 3 cargos da Diretoria, com mandato até 30 de abril de 1989. A nova Diretoria, foi logo empossada. Aprovadas as contas de gestão dos administradores anteriores, para efeitos legais. Todas as deliberações foram unânimes. Ninguém desejando mais fazer uso da palavra, foi a Assembleia suspensa pelo tempo necessário à levatura da presente ata, e, em sendo reaberto, foi a presente Ata lida e achada conforme, pelo que vai assinada por todos os acionistas presentes. Belém (PA), 29 de dezembro de 1987, pp. do CONSTRUTORA HABITARE LTDA. - EDUARDO PEREZ BOULLOSA JÚNIOR, BONIFÁCIO MILIONE, MARIA LEONTINA AMORIM MILIONE, LAURA JANE COUTO BOULLOSA, EDUARDO PEREZ BOULLOSA JÚNIOR e BONIFÁCIO MILIONE.

Confira com o original lavrado em livro próprio.
BONIFÁCIO MILIONE - Secretário.
Junta Comercial do Estado do Pará - Certificado de arquivamento sob o número abaixo: 1 FEV 88 000134. Sec. Geral, ALFREDO COELHO.

(EXT. Nº 11804 REG. 27141 DIA 05.02.88)

AGRO PECUÁRIA VALE DO ARRÁIAS S/A
C.G.C.M.F. Nº 04.946.513/0001-40

SENHORES ACIONISTAS: De acordo com a legislação em vigor e as disposições, vimos submeter a apre Agradecendo aos Diretores e a todos os auxiliares da Sociedade pela colaboração, que possibilitou a elaboração dos Senhores Acionistas o Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício. Trazemos os Resultados obtidos permanecemos a disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos.

Belém, 31 de Dezembro de 1.986
CARLOS MEINBERG FILHO VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO
CARLOS MEINBERG PRESIDENTE DO CONSELHO
DR. OMAR ABRÃO GERATGE CONSELHEIRO

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1986

ATIVO		PASSIVO	
1.986	1.985	1.986	1.985
CIRCULANTE	836.326,28	CIRCULANTE	403.455,73
Disponível	203.400,73	Fornecedores	4.451,96
Direito Realizável	632.925,55	Encargos Sociais	428,88
PERMANENTE	3.595.300,17	Bancos c/emprestimos	-
Investimentos	23,01	Contas Correntes Credoras	12.589,57
Imobilizado	3.595.277,16	Contas a Pagar	385.985,32
		PATRIMONIO LIQUIDO	1.816.705,82
		CAPITAL	107.493,24
		Ações Preferenciais	11.556,55
		Ações Ordinárias	95.936,69
		CORR/MON/S/ REALIZ.	3.457.033,04
		FUNDO DE RES. LEGAL EST.	14.641,27
		LUCROS ACUMULADOS	(1.762.473,86)
		LUCRO DO EXERCÍCIO	(387.389,74)
		AÇÕES CAUCIONADAS	12,13
		TOTAL PASSIVO	2.220.161,55
TOTAL DO ATIVO	4.431.626,45		

DEMONSTRAÇÃO DO LUCRO NO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.986

1.986		1.985		ORIGENS	
SALDO DO INICIO DO PERÍODO	(1.361.854,57)	198.822,63	Lucro Líquido do Exercício	(387.389,74)	(1.163.031,94)
LUCRO DO EXERCÍCIO	(387.389,74)	(1.163.031,94)	Corr. Monet. Saldo Dev.	(108.026,48)	(912.399,26)
	(1.749.244,31)	(1.361.854,57)	TOTAL DAS ORIGENS	(495.416,22)	(2.075.431,20)

VARIÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		INICIO DO EXERCÍCIO		FINDO DO EXERCÍCIO		VARIÇÃO	
ATIVO CIRCULANTE	507.338,17	836.326,28	328.988,11				
PASSIVO CIRCULANTE	403.455,73	(1.744.712,44)	(1.341.256,71)				
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	103.882,44	(908.386,16)	(1.012.268,60)				

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.86

1.986		1.985	
RECEITA OPERACIONAL	1.081.063,41	110.775,50	
DESPESAS OPERACIONAIS	1.360.426,67	361.408,17	
LUCRO OPERACIONAL	(279.363,26)	(250.632,67)	
RESULTADO DA C. MONETÁRIA	108.026,48	912.399,26	
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(387.389,74)	(1.163.031,94)	

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.986

NOTA 1 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS - As principais práticas contábeis adotadas pela companhia para elaboração das Demonstrações Financeiras são as seguintes:
A - é adotado o regime de competência para registrar as mutações patrimoniais ocorridas no exercício;
B - as demonstrações financeiras estão elaboradas e apresentadas em conformidade com as disposições constantes da Lei nº 6.404/76 obedecidas ainda no que se aplicar, as normas contábeis:

LUÍZ GONZAGA MEINBERG
PRESIDENTE

OMAR ABRÃO GERATGE
DIR. COMERCIAL

JOÃO HUMBERTO NOVAES DE OLIVEIRA
TC-CRC-SP-75.236

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Examinamos o Balanço Patrimonial da "AGRO PECUÁRIA VALE DO ARRÁIAS S/A" C.G.C./M.F. Nº 04.946.513/0001-40 encerrado em 31 de Dezembro de 1.986, e as Demonstrações de Resultado, Lucros Acumulados e das aplicações de recursos correspondente ao exercício findo naquela data, achando tudo na mais perfeita ordem, razão pela qual somos de parecer favorável que elas devam ser aprovadas pelos Acionistas.

Belém (PA), 31 de Dezembro de 1.986

DR. ADONIS RIBEIRO DE MENDONÇA

DR. JOSÉ CARLOS NOVAES PIRES DE CAMPO

DR. MELEX ZIDEN GERATGE

T. Nº 10484 REG. Nº 27143 DIA 05.02.88

COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAJÉM - CATA

CGC (M.F.) Nº 04.896.789/0001-85
EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA, DE 22 DE JANEIRO DE 1988.
DATA, HORA, LOCAL: - 22 de Janeiro de 1988, às dez horas, na sede da empresa, sito à Avenida Bernardo Sayão n. 138, Belém-PA.

ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS: - Por unanimidade foi aprovada a extinção do

Escritório da COMPANHIA, na cidade do Rio de Janeiro, instalado à Avenida Nilo Peçanha n. 50, Conjunto B18, uma vez que os seus interesses no sul do país, agora quase totalmente concentrados em São Paulo-SP, passaram a ser atendidos pelo Escritório instalado na capital paulista. Esta deliberação foi tomada em conformidade do art. 20, dos Estatutos Sociais vigentes na empresa. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavatura desta ata, que depois de lida e aprovada vai assinada pelos presentes. Belém (PA), 22 de Janeiro de 1988. a) VALDEMIR AGUIAR MARTINS GOMES, DILBERMANDO GUEDES CABRAL, ANTONIO AGUIAR MARTINS GOMES AMÉRICO RIBEIRO DE PINHO.

Conferir com original lavrado em livro próprio.
DILBERMANDO GUEDES CABRAL - Diretor Geral.
Junta Comercial do Estado do Pará - Certificado de arquivamento deste documento sob o número atbico: 27 JAN 88 - 000112. Sec. Geral ALFREDO COELHO
(EXT. Nº 11803 REG. Nº 27141 DIA 05.02.88)

DEMOSA-TENDÊ DE MOSQUETO S/A-CGC/MF: 14.077.29/0001-65

EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA ÀS OITO HORAS DO DIA PRIMEIRO DE DEZEMBRO DE HUM MIL NOVECENTOS E OITENTA E SE TE-LOCAL: SEDE SOCIAL DA EMPRESA, SITO À TRAV. 1ª DE MARÇO, 241 SALA 305/10 NA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ. CONVOCAÇÃO: FEITA ATRAVÉS DE "CARTA COM VITE" ENDETERADA AOS ACIONISTAS. PUBLICAÇÃO: AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS NÃO FORMA DO ARTIGO 294 E 133 DA LEI 6.404/76. PRESEÇA: MAIORIA DOS ACIO NISTAS COM DIREITO A VOTO. MESA DIRETORA: PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA: DIONI SIO DE JESUS D. MONTEIRO E SECRETÁRIA: MARTA LÚCIA SEABRA CERQUEIRA. ORDEN DO DIA: "EM SESSÃO ORDINÁRIA" A) A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA DIRETORIA E DAS DE MONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1986; B) CAPITALIZA ÇÃO DA EXPRESSÃO MONETÁRIA DO CAPITAL REALIZADO EM CZ\$ 16.780,00 (DEZESSEIS MIL SETECENTOS E OITENTA CRUZADOS) EM AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS. "EM SES SION EXTRAORDINÁRIA" A) NOVA REDAÇÃO DO CAPÍULO II ARTIGO QUINTO E SEU PARÁ GRAFO SEGUNDO, QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: CAPÍULO II. DO CAPITAL E DAS AÇÕES, "ARTIGO QUINTO": A SOCIEDADE TERÁ UM CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO DE CZ\$ 20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE CRUZADOS), DIVIDIDOS EM 20.000.000 (VIN TE MILHÕES) DE AÇÕES NOMINATIVAS NO VALOR DE CZ\$ 1,00 (HUM CRUZADO, CADA UMA, ASSIM DISTRIBUIDAS: 5.000.000 (CINCO MILHÕES) EM AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATI VAS E 15.000.000 (QUINZE MILHÕES) EM AÇÕES PREFERENCIAIS NOMINATIVAS. PARÁ GRAFO SEGUNDO: AS AÇÕES PREFERENCIAIS NOMINATIVAS SERÃO SUBSCRITAS E INT E GRALIZADAS COM RECURSOS DO FINAN E TERÃO PARTICIPAÇÃO INTEGRAL NOS RESULTA DOS NOS TERMOS PREVISTOS NO § 2º DO ART. 8º DO DECRETO-LEI Nº 1376/74 E SE RÃO INTRANSFERÍVEIS ATÉ A DATA DE EMISSÃO DO CERTIFICADO DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO PELA SUDAM NA FORMA DO DECRETO-LEI 2304 DE 21/11/86. DELIBERAÇÕES: A ORDEN DO DIA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. ENCERRAMENTO: COMO NINGUÉM SE NA NIFESTOU, O PRESIDENTE ENCERROU A ASSEMBLÉIA ÀS DEZESSEIS HORAS DO DIA 01

DE DEZEMBRO DE 1987. EXTRATO DE ATA LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO E ARQUIVADO NA JUCEPA SOB O Nº 002494 DE 22/12/87-SR. ALFREDO FERREIRA COELHO, SECRETÁRIO GE RAL. "CAPITAL AUTORIZADO CZ\$ 20.000.000,00, CAPITAL SUBSCRITO CZ\$ 146.780, 00 E CAPITAL INTEGRALIZADO CZ\$ 146.780,00" EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 10/12/1987, ÀS OITO HORAS, NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA, SITO À TRAV. 1ª DE MARÇO, 241 SALA 305/10 EM BELÉM, ESTADO DO PARÁ, REUNIRAM-SE OS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRA ÇÃO PARA DELIBERAREM SOBRE A EMISSÃO DENTRO DO LIMITE DO CAPITAL AUTORIZADO DE 6.000.000 (SEIS MILHÕES) DE AÇÕES NOMINATIVAS NO VALOR DE CZ\$ 1,00 (HUM CRUZADO) CADA UMA, NO MONTANTE DE CZ\$ 6.000.000,00 (SEIS MILHÕES DE CRUZA DOS), A SEREM SUBSCRITOS NAS SEGUINTE PROPORÇÕES: 4.500.000 (QUATRO MILHÕ ES E QUINHENTOS MIL) DE AÇÕES PREFERENCIAIS NOMINATIVAS, SUBSCRITAS PELO FI NAM, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 1987, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELA SUDAM, CON

FORME OF. GS. Nº 04552/87 DE 17/11/87 E 1.500.000 (HUM MILHÃO E QUINHENTOS MIL) DE AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS SUBSCRITAS POR ACIONISTAS PORTADORES DESSE TIPO DE AÇÃO, CONFORME BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DESTA DATA. FOI APROVADA POR UNANIMIDADE A EMISSÃO E SUBSCRIÇÃO DAS AÇÕES ACIMA, CONFORME BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE 06/01/1988, ASSINADO PELO SR. DIONÍSIO DE JESUS BRANDÃO MON TEIRO-REPRESENTANTE DA EMPRESA, PELOS SRS. JOSÉ MATIAS PEREIRA-DIRETOR FINAN CEIRO E ANTONIO JOSÉ M. DA SILVA-CHEFE DO DEPARTAMENTO DE INCENTIVOS FISCAIS E AÇÕES, REPRESENTANDO O FINAN. REFERIDA ATA FOI ENCERRADA EM 06/01/1988, TEN DO O SEU TEXTO INTEGRAL SIDO LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO E ARQUIVADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ SOB O Nº 000037 POR DESPACHO DO DIA 11.01.1988 SR. ALFREDO FERREIRA COELHO-SECRETÁRIO GERAL.
(T. Nº 10486 REG Nº 27144 DIA 05.02.88)

SUINO DO SUL S/A. SUINOSUL.CGC/MF. 15.272.529/0001-31. RELATÓRIO DA DIRETORIA. Senhores Acionistas: Cumprimento das determinações legais e estatutárias, apresentamos as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31.12.87. Estamos a disposição de V. Ssas. para as informações necessá rias. a) Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.87.			
ATIVO	1987	1986	PASSIVO
CIRCULANTE	200,00	48.200,00	PATRIMONIO LIQUIDO
Disponibilidades	200,00	48.200,00	Cap. Integralizado
PERMANENTE	4.740.641,59	-	Reserva de Capital
Imobilizado	4.526.525,52	-	Cor. Mon. Capital
Depr. Acumulada (-)	(142.291,80)	-	Prejuizos Acumul (-)
Diferido	356.407,87	-	
TOTAL DO ATIVO	4.740.841,59	48.200,00	TOTAL DO PASSIVO
DEMONSTRAÇÃO DO DIFERIDO			
	1987	1986	
(+) Desps. Administrativa	48.000,00	-	Componentes
(+) Depreciação	142.291,80	-	Cap. Subg./Integ.
(+) Cor. Monetária	72.706,09	-	Cap. a Subscrever
(+) Saldo C. Monet.	93.409,98	-	CAP. AUTORIZADO
(+) Saldo	356.404,87	-	Ações Emitidas
			Vlr. p/Ação
			Cz\$1,00
			Cz\$1,00
DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMONIO LIQUIDO			
Componentes	Capital	Res. de Capit	Prej. Acum.
Saldo em 31.12.86	50.000,00	-	1.800,00
Incorporação de bens	1.800.000,00	-	-
Correção Monetária	-	2.895.370,68	2.729,09
TOTALS	1.850.000,00	2.895.370,68	4.529,09

NOTAS EXPLICATIVAS: 1) As contas do Ativo Permanente e Patrimônio Líquido foram corrigidas mone tariamente. 2) As Depreciações foram calculadas por taxas acobtas pela legislação vigente. 3) A Em presa encontra-se em fase pré-operacional, razão de não apresentar Demonstração de Resultados, sendo os gastos escriturados em contas do Diferido para posterior amortização. CONSELHO DE ADMI NISTRAÇÃO: ISMAR BITTENCOURT BUENO-Presidente-THEREZINHA DE JESUS RIBEIRO BUENO e ISMARA BUENO SILVA-FINTE-Membros, DIRETORIA: ISMAR BITTENCOURT BUENO-Presidente e CLAUDIO DOMINGUES DAS NE VES-Diretor Executivo. Rosa Maria de Brito Souza-Tec. Contabilidade CRCPA-2844-CIC.005.071.642-53
(T. Nº 10485 REG. Nº 27140 DIA 05.02.88)

COMPANHIA EQUATORIAL DE MINERAÇÃO - COMINE
CGC: 04.821.435/0001-50

AVISO AOS ACIONISTAS

Aviseamos aos acionistas da Sociedade Anônima de Capital Autorizado COMPANHIA EQUATORIAL DE MINERAÇÃO - COMINE, que se acham à disposição dos mesmos na Sede Social, à Rodovia BR-316, Km 11, Ananindeua-PA, os documentos de que trata o Artigo 133, da Lei 6.404, de 15.12.76.

Ananindeua-PA, 03 de fevereiro de 1988.

CONSTRUTORA INCA S/A
CGC: 04.569.521/0001-15

AVISO AOS ACIONISTAS

Aviseamos aos acionistas da Sociedade Anônima de Capital Autorizado CONSTRUTORA INCA S/A, que se acham à disposição dos mesmos na Sede Social, à Rodovia BR-316, Km 11, Ananindeua-PA, os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei 6.404, de 15.12.76.

Ananindeua-PA, 03 de fevereiro de 1988.

FAZENDAS REUNIDAS EMAY S/A
CGC: 05.373.642/0001-50

AVISO AOS ACIONISTAS

Aviseamos aos acionistas da Sociedade Anônima de Capital Autorizado FAZENDAS REUNIDAS EMAY S/A, que se acham à disposição dos mesmos na Sede Social, à Rodovia BR-316, Km 93 - São Domingos do Capim-PA, os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei 6.404, de 15.12.76.

São Domingos do Capim-PA, 03 de fevereiro de 1988.

FAZENDA COLATINA S/A
CGC: 04.883.179/0001-23

AVISO AOS ACIONISTAS

Aviseamos aos acionistas da Sociedade Anônima de Capital Autorizado FAZENDA COLATINA S/A, que se acham à disposição dos mesmos na Sede Social, à Rodovia BR-316, Km 93 - São Domingos do Capim-PA, os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei 6.404, de 15.12.76.

São Domingos do Capim-PA, 03 de fevereiro de 1988.

INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A - INCA
CGC: 04.990.958/0001-28

AVISO AOS ACIONISTAS

Aviseamos aos acionistas da Sociedade Anônima de Capital Autorizado INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A - INCA, que se acham à disposição dos mesmos na Sede Social, à Rodovia BR-316, Km 11, Ananindeua-PA, os documentos de que trata o Artigo 133, da Lei 6.404, de 15.12.76.

Ananindeua, 03 de fevereiro de 1988.

T. 10472 Reg. 27097 Dias, 03, 04 e 05/2/88.

TINOCO INDUSTRIAL S/A
CGC: 04.878.775/0001-58

AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na Sede Social, à Rua Magalhães 28, BR. 316-Km 03 - Ananindeua-PA, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei n. 6.404 de 15.12.1976. - Ananindeua, 02 de fevereiro de 1988. BERNARDINO COSTA REZENDE - Presidente - Conselho de Administração

(T. Nº 10467-REG. Nº 27092-DIAS 03, 04, 05/02/88)

COMPANHIA PARAENSE DE MECANIZAÇÃO,

INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO

AGROPECUÁRIA - COPAGRO.

CGC/MF: 05.885.204/0001-96

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DA A.G.E

Local, data e hora: Em sua Sede Social à margem esquerda da Rodovia BR-316, Km-20 - Vila de Marituba, Ananindeua-PA., aos doze dias do mês de janeiro de 1988.

Presenças: Acionistas em número legal, sendo o Acionista Majoritário - Governo do Estado do Pará, representado pelo Dr. CONSTANTINO AUGUSTO TORK BRANHUNA, que funcionou como Presidente da Assembleia, tendo como Secretário o Dr. ANTONIO FERNANDO MELO CORREA DA ROCHA.

Assuntos: Foram fixados e aprovados por unanimidade os honorários e representação da Diretoria Executiva, assim como a remuneração dos Conselheiros de Administração e Fiscal, retroativos à 19 de dezembro de 1987, vedada qualquer vinculação com os salários dos servidores da Empresa. Foi delegado o poder de acionista da COPAGRO e ao Secretário / da Assembleia para assinarem a ata em nome dos presentes. Encerrada a reunião a Ata foi lida e aprovada. Eng. Agr. JÚLIO ALBERTO RODRIGHERI - Presidente da COPAGRO. Dr. ANTONIO FERNANDO MELO CORREA DA ROCHA - Secretário. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - Certificado o arquivamento deste documento sob o nº 000105/26.01.88 - ALFREDO COELHO - Secretário Geral.

OBS: A íntegra da AGE encontra-se à disposição dos Acionistas interessados na Sede da Empresa. (EXT. Nº 11800 REG. Nº 27132 DIA 05.02.88)

CÂMARA MUNICIPAL DE MARAPANIM
COMISSÃO PROCESSANTE
EDILTON DE MOURA

Pelo presente e para os fins previstos no artigo 5º incisos III-IV-V-VI-VII do Decreto-Lei 201/67 e para que não alegue ignorância ou cerceamento de defesa NOTIFICO o Sr. SÉRGIO DA SILVA BORGES, prefeito de Marapanim, afastado do cargo, para prestar depoimento sobre infrações que lhe são imputadas, perante a Comissão Processante que funciona na sede da Câmara Municipal, até o dia oito do corrente no horário das 8:00 às 12:00 horas.

Marapanim, 02 de fevereiro de 1988.

ANTONIO VALDIR DA COSTA EVARDO

Presidente.

(EXT. Nº 11771 REG. Nº 27088 DIAS 03 e 05/02/88)

**TRIBUNAL REGIONAL
DO TRABALHO**
Presidente: ARTHUR FRANCISCO
SEIXAS DOS ANJOS

RELAÇÃO DOS PROCESSOS DISTRIBUIDOS AOS EXMOS. SRS. JUÍZES DO TRT DA 8ª. REGIÃO em 28.1.88.

1) AP 54/88. AGRAVANTE: Departamento de Estradas de Rodagem - DER-PA. Adv. Dr. Joaquim Mac-Culloch e outros. AGRAVADO: Lourival Gomes da Silva, Adv.

Dr. Eliezer Nazare, Origem: 6a. JCY de Belém. RE-
LATOR: Sr. Isaac Israel REVISOR: Dr.

Ribamar Soares 2) RO 53/88. RECOR-
RENTES: Centrais Elétricas do Pará S/A - CELPA.

Adv. Drs. Maria Lúcia Carvalho e outros. RECORRIDO:
Edson Fernando da Silva, Adv. Drs. Olga Bayma e ou-
tros. Origem: 4a. JCY de Belém. RELATOR: Sr. Isaac

Israel REVISOR: Dr. Ribamar Soares.

3) RO 51/88. RECORRENTE:
Paulo Afonso de Oliveira Cruz, Adv. Dr. Moacir

Moraes Filho. RECORRIDA: L. M. de Medeiros - ME.

Origem: 1a. JCY de Belém. RELATOR: Dr. Raimundo das

Chagas REVISOR: Dr. Ríder Brito

4) AP 48/88. AGRAVANTE: Parana-
panema S/A - Mineração, Indústria e Construção.

Adv. Drs. Vanielson Hesketh e outros. AGRAVADOS:
Carlos Sérgio Bastos de Araújo e Benedito Souza do

Rosário. Adv. Dr. José Maués. Origem: JCY de Abaete-
tuba. RELATOR: Dr. Ríder Brito

REVISOR: Sr. Isaac Israel

5) RO 39/88
RECORRENTES: Messody Ohana Alves. (Herdeira de Ma-
celo Ohana Alves) Adv. Drs. Joaquim Vasconcelos e

outros. e Mineração Rio do Norte S/A. Adv. Drs.
Américo Freire e outros. RECORRIDOS: Os mesmos.

Origem: 2a. JCY de Belém. RELATOR: Dr. Ribamar Soa-
res

REVISOR: Sr. José Aires

6) RO 33/88. RECOR-
RENTE: Luiz Carlos da Câmara. RECORRIDAS: Belauto

Belém Automóveis S/A. Locadora Belauto Ltda. Belau-
to Administradora Ltda. Adv. Dr. Roberto Ferreira

e outro. Origem: 6a. JCY de Belém. RELATOR: Dr. Rí-
der Brito

REVISOR: Sr. Isaac Israel

7) AI 68/88. AGRAVANTE: Vo-
tec - Serviços Aéreos Regionais S/A. (Adv. Drs.

Rosina Castelões e outros). AGRAVADOS: Agostinho

Ventura da Silva e outros. Adv. Dr. Joaquim Vascon-
celos. Origem: 7a. JCY de Belém. RELATOR: Sr. Isaac

Israel

8) AP 35/88 - AGRAVANTE:
Massa Falida de Comig - Companhia Madeireira São

Miguel Ltda. Adv. Dr. Sérgio Augusto. AGRAVADO: Ale-
xandre da Silva Pinheiro. Adv. Drs. Aylton Pinhei-
ro e outra. Origem: 6a. JCY de Belém. RELATOR: Sr.

José Aires

REVISOR: Dr. Raimundo das

Chagas

9) RO 37/88. RECORRENTE:
Empresa de Transportes Nova Marambaia Ltda e José

Barbosa dos Santos. Adv. Dr. Walter Puget. RECORRI-
DOS: Os mesmos. Origem: 6a. JCY de Belém. RELATOR:

Dr. Ribamar Soares

REVISOR: Sr. José

Aires

10) AI 71/88 AGRAVANTE: So-
trez S/A de Tratores e Equipamentos. Adv. Drs.

Clóvis Figueiredo e outros. AGRAVADA: Heloísa He-
lena Furtado Dantas. Adv. Drs. Olga Bayma e outros

Origem: 2a. JCY de Belém. RELATOR: Sr. José Aires

REVISOR: Sr. José Aires

11) DC 1577/87. DEMANDANTE:
Federação dos Trabalhadores no Comércio do Estado

do Pará e Território Federal do Amapá, represen-
tando os EMPREGADOS DA EMPRESA BERTILLON SERVIÇOS

ESPECIALIZADOS LTDA. DO GRUPO DE SEGURANÇA E VIGI-
LÂNCIA, INORGANIZADOS EM SINDICATO. DEMANDADAS:

Bertillon Serviços Especializados Ltda. Adv. Dr.
Roberto Ferreira e outros. Albrás - Alumínio Bra-
sileiro S/A. Dr. Waldemar Viana e outros. RELATOR:

Sr. Isaac Israel

REVISOR: Dr. Ríder Brito

12) DC 1579/87.
DEMANDANTE: Sindicato dos Profissionais de Enfer-
magem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Emprega-
dos em Hospitais e Casas de Saúde de Belém. DEMAN-

DADOS: Hospital da Ordem 3a. e outros. RELATOR:

Dr. Raimundo das Chagas

REVISOR: Dr. Ríder Brito

13) RO 56/88. RECORRENTE
Construtora Norberto Odebrecht S/A. Adv. Drs. Gil-
berto Alves e outros. RECORRIDO: Antônio Dias do

Nascimento. Adv. Drs. Paulo Pinheiro e outros.

Origem: JCY de Marabá. RELATOR: Dr. Raimundo das

Chagas

REVISOR: Dr. Ríder Brito

14) RO 55/88. RECORRENTE: Transbrasi-
liana - Transportes e Turismo Ltda. RECORRIDO:

Marinaldo Freire Mendanha. Adv. Drs. Isabel Alves

e outro. Origem: JCY de Marabá. RELATOR: Sr. Isaac

Israel

REVISOR: Dr. Ribamar Soa-
res.

15) RO 58/88. RECORRENTE:
Construtora Norberto Odebrecht S/A. Adv. Drs. Gil-
berto Alves e outros. RECORRIDA: Maria de Jesus

Rezende Brito. Adv. Dr. Willer Gomes. Origem: JCY

de Marabá. RELATOR: Dr. Raimundo das Chagas

REVISOR: Dr. Ríder Brito

16) RO 57/88
RECORRENTES: Carlos dos Santos e outros. Adv. Dra

Isabel Alves. RECORRIDO: Afonso Representações

Ltda. Adv. Drs. Marileuda Bezerra e outros.

Brasil Central Linha Aérea Regional - ERC - Litis

consorte. Origem: JCY de Marabá. RELATOR: Dr. Ríder

Brito

REVISOR: Sr. Isaac

Israel

17) RO 64/88. RECORRENTE
Banco do Brasil S/A. Adv. Drs. Santiago Fidalgo

Filho e outros. RECORRIDO: Alexandre da Silva Pi-
nheiro. Origem: 6a. JCY de Belém. RELATOR: Sr.

José Aires

REVISOR: Dr. Raimun-
do das Chagas.

18) R. Ex Off e RO 62/88. RE-
CORRENTE-RECORRENTE: Município de Irituia-Pref.

Municipal-reclamado. Adv. Dr. João Rodrigues. RE-
QUERIDOS-RECORRIDOS: Raimundo Pimentel Pinto e

outros - RECLAMANTES. Adv. Drs. Lucas de Almeida

e outros. Origem: JCY de Castanhal. RELATOR: Dr.
Ribamar Soares

REVISOR: Sr. José

Aires. (C. U. nº 21177)

PROCESSO TRT Nº RO 1514/87

RECORRENTE: BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A

Advogado: Dr. João José Muroja

RECORRIDO: BENEDITO DE DEUS VILHENA PINHEIRO

Advogado: Dr. Loris Rocha Pereira e outros

DESPACHO

I - Revista em ordem, fundamentada em ambas as alíneas do art. 896 consolidado.

II - O recorrente insurgiu-se contra o v. Acórdão de fls. 113/118, que, embora reformando em parte a r. decisão de primeira instância, manteve a condenação no tocante à parcela de adicional de transferência. Alega violação aos artigos 469, parágrafos 1º e 3º, da CLT e 462 do CPC.

III - A meu ver, está configurada a divergência pretoriana, através dos acórdãos citados no arrazoado, pelo que desnecessário se torna o exame do outro pressuposto de admissibilidade previsto no art. 896 da CLT.

IV - Pelo exposto, adito no efeito devolutivo a Revista. Intimo-se.

Belém, 19 de janeiro de 1988

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA

Juíza Vice-Presidente no exercício da Presidência.

PROCESSO TRT Nº RO 1421/87

RECORRENTE: ASSEMBLEIA PARAENSE

Advogado: Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante

RECORRIDO: MARCO ANTONIO CORREA DA SILVA

Advogado: Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos

DESPACHO

I - A revista de fls. 91/92, conquanto seja tempestiva e esteja firmada por advogado habilitado, é incabível a teor da alínea a do art. 896 da CLT, uma vez que a decisão recorrida (Acórdão de fls. 83/89) respaldou-se no Enunciado nº 68 do Colendo TST, ao deferir o pedido de equiparação salarial.

II - Ante o exposto, denego a interposição do apelo. Intimo-se.

Belém, 18 de janeiro de 1988

PEDRO THAMATURGO SORIANO DE MELLO

Juíz Togado no impedimento da

Presidência em exercício

PROCESSO TRT Nº RO 1551/84

RECORRENTE: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ-FEP

Advogado: Dr. Waldemar Folgueiras Vianna

RECORRIDA: CARSEN CERQUEIRA RODRIGUES

Advogados: Drs. Edvan Capucho Coutinho e Humberto Vasconcelos

DESPACHO

I - A revista preenche os requisitos gerais para a sua admissibilidade. Fundamenta-se em ambas as alíneas do art. 896 consolidado.

II - A recorrente insurgiu-se contra o v. Acórdão de fls. 119/120, que manteve o decisório de primeira instância, em nova apreciação da matéria ensejada pela r. decisão do Colendo TST emanada do Acórdão de fls. 106/108 consideramdo oportuna a arguição da prescrição.

III - No meu entender, o assunto envolve matéria de fato, e que não foram comprovadas, no momento oportuno, as circunstâncias alegadas para configuração da prescrição arguida, não sendo, portanto, elidida a ficta confissão aplicável a reclamada-recorrente em razão da revoli. Na verdade, a pretensão da recorrente é o reexame da matéria probante, o que não é possível através da revista.

IV - Não estando configurados nenhum dos pressupostos de admissibilidade previstos no art. 896 consolidado, denego a interposição da revista. Intimo-se.

Belém, 18 de janeiro de 1988

PEDRO THAMATURGO SORIANO DE MELLO

Juíz Togado no impedimento da

Presidência em exercício

PROCESSO TRT Nº RO 1506/87

RECORRENTE: ECCIR - EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E RODOVIÁRIAS S/A

Advogado: Dr. Deusdedit Brasil e outros

RECORRIDO: JANETE DO NASCIMENTO RIBEIRO

Advogado: Dr. Leonardo Silva da Paixão

DESPACHO

I - A Revista de fls. 64/67 é tempestiva e firma da por advogado habilitado nos autos. Fundamenta-se na alínea "a" do art. 896 consolidado.

II - A recorrente insurgiu-se contra o v. Acórdão de fls. 61/62, que, considerando deserto o Recurso Ordinário, dele não conheceu. E que o depósito previsto no artigo 899, § 2º da CLT foi efetuado tomando por base valor de referência que já não se encontrava em vigor na data da interposição do recurso.

III - No meu entender está configurada a divergência pretoriana, com a transcrição dos arestos de fls. 65/66.

IV - Pelo exposto, adito a interposição do apelo, no efeito devolutivo. Intimo-se.

Belém, 19 de janeiro de 1988

PEDRO THAMATURGO SORIANO DE MELLO

Juíz Togado no impedimento da

Presidência em exercício

PROCESSO TRI Nº AP 1369/87

RECORRENTE: COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO
Advogado: Dr. José Toquato de Alencar
RECORRIDO: ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE
Advogado: Dr. Douglas Domingues

DESPACHO

I - A Revista de fls. 655 a 658, conquanto em ordem, é incabível a teor do disposto no § 4º do art. 896, consolidado. É que a afronta ao texto constitucional, para ensejar a revista, há que ser inequívoca e direta (Enunciado nº 266 do Colendo TST), o que, no meu entender, não restou demonstrado.

II - Pelo exposto, denego a interposição do apelo. Intimo-se.

Belém, 19 de janeiro de 1988

Lúcia Simão Lúcia OLIVEIRA

Juíza Vice-Presidente no exercício
da Presidência (G. Reg. nº 21086)

REPARTIÇÃO CRIMINAL

CARTÓRIO DA 6ª. PRETORIA CRIMINAL DA CAPITAL

EDITAL Nº. 01/88

A DRA. ELEONORA PEREIRA TAVARES 6ª. Pretora Criminal da Capital, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento, que pelo Dr. ANTONIO ÍTALO TANCREDI-14ª. Promotor de Justiça, na época do fato foi denunciado: NATANIEL DE SOUZA ALVES FILHO, Brasileiro, Paraense, Solteiro, Braçal, com 21 anos de idade, filho de José Timóteo Alves Lúcio e de Maria Natilina Alves Lúcio, Residente em Rua Campos Sales, Nº. 730, atualmente residindo em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do art. 129 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expedem-se o presente EDITAL, para que o denunciado, sob pena de revelia compareça a este Juízo, no dia 03 de Março de 1988, às 10:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática de crime mencionado. EU, ROSINALDO BRANCHES LAVOR, Escrivão que o datilografei e subscrevi, E A DRA. ELEONORA PEREIRA TAVARES-6ª. Pretora Criminal da Capital.

EDITAL Nº. 02/88

A DRA. ELEONORA PEREIRA TAVARES-6ª. Pretora Criminal da Capital, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento, que pelo Dr. ANTONIO ÍTALO TANCREDI-14ª. Promotor de Justiça, na época do fato foi denunciado: MANOEL DA PALMÁCIO RODRIGUES SERRÃO, Brasileiro, Casado, Comerciante, com 37 anos de idade, filho de João Corrêa Serrão e de Raimunda Rodrigues Serrão, Residente à Trav. 14 de Março, Nº. 1.640- Bairro da Cremação, atualmente residindo em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do art. 129 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expedem-se o presente EDITAL, para que o denunciado, sob pena de revelia compareça a este Juízo, no dia 03 de Março de 1988, às 9:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática de crime mencionado. EU, ROSINALDO BRANCHES LAVOR, Escrivão que o datilografei e subscrevi, E A DRA. ELEONORA PEREIRA TAVARES-6ª. Pretora Criminal da Capital.

EDITAL Nº. 03/88

A DRA. ELEONORA PEREIRA TAVARES-6ª. Pretora Criminal da Capital, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento, que pelo Dr. Manoel da Silva Castelo Branco-14ª. Promotor de Justiça, em exercício na época do fato, foi denunciado: EDIVALDO SENA DOS SANTOS, "Vulgo Val", Paraense, Casado, com 21 anos de idade, açougueiro, filho de Augusto Mercês dos Santos e de Ester Se dos Santos, Residente e Domiciliado à Passagem Virgílio, Nº. 643- Bairro da Marambaia, atualmente residindo em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do art. 129 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expedem-se o presente EDITAL, para que o denunciado, sob pena de revelia compareça a este Juízo, no dia 03 de Março de 1988, às 10:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática de crime mencionado. EU, ROSINALDO BRANCHES LAVOR, Escrivão que o datilografei e subscrevi, E A DRA. ELEONORA PEREIRA TAVARES-6ª. Pretora Criminal da Capital.

EDITAL Nº. 04/88

A DRA. ELEONORA PEREIRA TAVARES-6ª. Pretora Criminal da Capital, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento, que pelo Dr. Antonio Ítalo Tancredi-14ª. Promotor de Justiça, foi denunciado: TEREZINHA DOS SANTOS LOPES, Paraense, Solteira, Doméstica, com 21 anos de idade filho de Tobias Lopes da Conceição e de Tereza Francisca

do Espírito Santo, Residente à Vila Santa Maria, Nº7 Bairro do Jurunas, atualmente residindo em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do art. 136 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expedem-se o presente EDITAL, para que o denunciado, sob pena de revelia compareça a este Juízo, no dia 03 de Março de 1988, às 9:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática de crime mencionado. EU, ROSINALDO BRANCHES LAVOR, Escrivão que o datilografei e subscrevi, E A DRA. ELEONORA PEREIRA TAVARES-6ª. Pretora Criminal

EDITAL Nº. 05/88

A DRA. ELEONORA PEREIRA TAVARES 6ª. Pretora Criminal da Capital, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento, que pela DRA. ADOZINDA ALVARES PAMPLONA-16ª. Promotora de Justiça, em exercício na época do fato, foi denunciada: VANDA CRISTINA MARTINS DE SOUZA, filha de Célia Lúcia Martins de Souza, Paraense, Solteira, com 18 anos de idade, Estudante, Residente na Vila de Marituba, Passagem da Assembleia S/N, atualmente residindo em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do art. 129 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrada para ser citada pessoalmente, expedem-se o presente EDITAL, para que a denunciada, sob pena de revelia compareça a este Juízo, no dia 04 de Março de 1988, às 9 horas, a fim de ser interrogado pela prática de crime mencionado. EU, ROSINALDO BRANCHES LAVOR, Escrivão que o datilografei e subscrevi, E A DRA. ELEONORA PEREIRA TAVARES-6ª. Pretora Criminal.

(G. Reg. nº 21224)

GOVERNO DO ESTADO
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5345 DE 04 DE FEVEREIRO DE 1988

O Governador do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

I. - Fixar as quantias globais que serão repassadas no corrente exercício financeiro, a título de Subvenções do Estado, as Entidades a seguir mencionadas:

Associação Berço de Belém	30.000
Associação Pia União do Pão de Santo Antônio	15.000
Casa do Pará	15.000
Centro Social Paulo VI	10.000
Colégio Gentil Bittencourt	10.000
Casa Andréa - Lei 4440 de 12.12.78	8.000.000
Fundação Pestalozzi	30.000
Grupo Escolar D. Bosco - Salinópolis	15.000
Instituto Bom Pastor	20.000
Maternidade do Povo	20.000
Frelazia de Óbidos	10.000
Preventório Santa Terezinha	50.000
Venerável Ordem Terceira de São Francisco	15.000
Lar de Maria	15.000
Colégio Nº 5ª do Ó - Mosqueiro	10.000
Fraternidade São Francisco de Assis	15.000
Ordem Terceira Secular de Belém	10.000
Educandário Eunice Weaver	1.200.000
Escola André Maria de Jesus	10.000
Instituto Histórico e Geográfico do Pará	316.000
Academia Paraense de Letras	38.000
Ação Integrada do Palácio do Governo	7.800.000
CEAG	7.168.000
Total das Despesas Correntes	24.820.000

II. - As despesas com o pagamento das Subvenções a que se refere o item I do presente Decreto, obedecerão a seguinte classificação orçamentária:

28.00 - Encargos Gerais do Estado
28.101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

Atividade: 03070312.097 - Contribuição a Entidades
3000.00 - Despesas Correntes
3200.00 - Transferências Correntes
3231.00 - Subvenções Sociais

III. - Fixar as quantias globais que serão repassadas no corrente exercício financeiro, a título de auxílio para Despesas de Capital, as Entidades a seguir discriminadas:

Instituto Histórico e Geográfico do Pará 10.000
Academia Paraense de Letras 8.000
IV - As despesas com o pagamento dos auxílios a que se refere o item III do presente Decreto, obedecerão a seguinte classificação orçamentária:

28.00 - Encargos Gerais do Estado
28.101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

Atividade: 03070312.097 - Contribuição a Entidades
4.000.00 - Despesas de Capital
4300.00 - Transferências de Capital
4331.00 - Auxílio para Despesas de Capital

Total Geral 24.838.000

V. - Fica a Secretaria de Estado da Fazenda autorizada a proceder a liberação dos recursos de forma total ou parcial, de acordo com as disponibilidades financeiras do Estado. As entidades beneficiadas deverão apresentar os respectivos Planos de Aplicação, bem como no prazo devido, prestar contas ao Tribunal de Contas e ao Órgão de Controle Interno da referida Pasta.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 04 de fevereiro de 1988.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretaria de Estado de Administração
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 028 DE 29 DE JANEIRO DE 1988
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Designar a funcionária RAIMUNDA APOLÔNIA DA COSTA HARA, ocupante do Cargo de Administrador - Classe "B", lotada nesta Secretaria, para responder pela Coordenação de Recrutamento e Seleção, Código GEP-DAS-011.3, a contar de 04.01.88.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretaria de Estado de Administração

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Seção de Obras do Pará

JUSTIÇA FEDERAL

EDITAL DE CITACAO COM O PRAZO DE 15 DIAS

O doutor ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS, Juiz Federal da 2ª Vara no exercício cumulativo da 1ª Vara, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER a quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Ação Penal, processo nº 22.012, movida pela Justiça Pública contra OSWALDO DA COSTA FERREIRA, brasileiro, solteiro, comerciante, filho de Lourival Ferreira e Arigildes Costa Ferreira, residente no Garimpo "Porto Rico", município de Itaituba, neste Estado, acusado da prática do crime capitulado no art. 334, §1º, "d", do Código Penal Brasileiro. E constando dos autos que o mesmo se encontra em lugar incerto e não sabido, CITA-O pelo presente Edital para se ver processar até sentença final, devendo comparecer em a sala das audiências do Juízo, na rua Generalíssimo Deodoro, 697-Belem, no dia vinte e cinco (25) de mês de fevereiro de 1988, às 08:30 horas, a fim de ser qualificado e interrogado, sob pena de revelia. Para que não alegue ignorância, mandei passar o presente Edital, com o prazo de quinze dias, publicado no Diário Oficial do Estado e cuja cópia será afixada em local de costume. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, *Dr. José Aguiar Barroso*, (Ivanira Fonseca de Sousa), Juiz Federal, datilografei e conferi. E eu, *Dr. José Aguiar Barroso*, (Dr. José Aguiar Barroso), Diretor de Secretaria da 1ª Vara, reconferi e assino.

Dr. Aristides Porto de Medeiros
JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA
no exerc. cumulativo da 1ª Vara
(G. R. nº 21179)

JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
- BOLETIM Nº 004/88
JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS, Juiz Federal da 2ª Vara, no exerc. cum. da 1ª Vara e Diretoria do Foro.

Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO, Diretor de Secretaria da 1ª Vara e da Secretaria Administrativa.

EXPEDIENTE DE 12.01.88

TELEX:

Nº: 01-2ª Vara, Juízo Federal da 2ª Vara da Seção Judiciária da Paraíba.

Assunto: comunica providências adotadas quanto a audiência p/inquirição da testemunha arrolada nos autos da Ação Penal, proc. nº 20.785.

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 120188. (a) Dr. Aristides Porto de Medeiros. Juiz Federal da 1ª Vara, em exercício.

OFÍCIOS:

Nº: 0008/88-Sec. Superintendência do Sistema Penal. "Casa do Albergado".

Assunto: comunica que o sentenciado José Afonso da Silva, em reclusão por sistema aberto, não se recolheu àquele estabelecimento nos dias 09 e 10.01.88.

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 120188. (a) Dr. Aristides Porto de Medeiros. Juiz Federal da 1ª Vara, em exercício.

Nº: 196/87-PCT. Juízo Federal da Seção Judiciária de Rondônia.

Assunto: deprecia Notificação do Dr. Anísio Milena Martins.
DESPACHO: A. Conclusos. Belém, 120188. (a) Dr. Aristides Porto de Medeiros. Juiz Federal da 1ª Vara, em exercício.

PETIÇÕES:

Petic.: SOCILAR-CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A.
Adv.: Dra. Helena Rocha Lobato.
Assunto: apresenta Contestação nos autos de Medida Cautelar, por Carta Precatória, que José Nicolau Netto Sabádo e Outro movem contra o BNH, proc. nº 33-255.

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 120188. (a) Dr. Aristides Porto de Medeiros. Juiz Federal da 1ª Vara, em exercício.

Petic.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Adv.: Dr. Nelson Carmo Figueiredo.
Assunto: apresenta novo endereço do executado Adonias Carvalho Ramos, proc. nº 12.766, requerendo as providências cabíveis.

DESPACHO: idêntico ao anterior.

Petic.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Adv.: Dra. Edwiges G. Rocha de Moraes.

Assunto: requer suspensão do feito que move contra José Cardoso dos Santos e Outros no proc. nº 11.099 e pede outras providências cabíveis.

DESPACHO: idêntico ao anterior.

Petic.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Adv.: Dr. Ruy Martini Santos.

Assunto: presta esclarecimentos e pede providências nos autos do proc. nº 30.338.

DESPACHO: idêntico ao anterior.

Petic.: MARCOOSA S/A, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

Adv.: Dr. José Anchieta S. Sobreira e Outro. apresenta memorial da embargante nos autos de embargos à execução fiscal, pro cessos nº 19.774 que lhe move a União Federal.

DESPACHO: idêntico ao anterior.

Petic.: INTER

Adv.: Dra. Albanisa Campos Aflalo Pereira.

Assunto: requer prosseguimento da ação de execução fiscal que move contra Fazenda São Marcelos S/A, proc. nº 33.248.

DESPACHO: Junta-se aos autos. Belém, 120188. (a) Dr. Aristides Porto de Medeiros. Juiz Federal da 1ª Vara, em exercício.

PETIÇÕES INICIAIS:

Petic.: FAZENDA NACIONAL

Adv.: Moacir Guimarães Morais Filho.

Assunto: propõe execução fiscal contra AGRICULTURA E COMÉRCIO LTDA.

DESPACHO: A. Conclusos. Belém, 120188. (a) Dr. Aristides Porto de Medeiros. Juiz Federal da 1ª Vara, em exercício.

Petic.: FAZENDA NACIONAL (2 petições)

Adv.: Dr. José Augusto Torres Potiguar.

Assuntos: propõe execução fiscal contra Luiz Alberto Penna de Carvalho e José Francisco Santos, respectivamente.

DESPACHOS: idênticos ao anterior.

Petic.: SUNAB (4 petições)

Adv.: Dra. Heloisa Maria Cavaleiro Fagundes.

Assuntos: propõe execução fiscal contra CHURRAS CARIA TROPICAL LTDA., V.B. PRODUTOS ARTESANAIS LTDA., RAIMUNDO CARLOS RODRIGUES (CASA DO BIFE) e WILLIS JARDIM CORREA (MERCADINHO ARGO LINDO), respectivamente.

DESPACHOS: idênticos ao anterior.

Petic.: DFJ-Divisão de Naturalização.

Assunto: encaminha certificado de naturalização de JOUANA AZIZ RAMI, libanesa, para as providências cabíveis.

DESPACHO: idêntico ao anterior.

Petic.: ELIAS LUIZ DA SILVA

Assunto: expõe motivos, requerendo posicionamento em melhores funções junto à Seção Judiciária do Pará, no sentido de aperfeiçoamento de seus conhecimentos no meio profissional.

DESPACHO: A. Informe o doutor Diretor da Secretaria Administrativa. Belém, 120188. (a) Dr. Aristides Porto de Medeiros. Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício.

CLASSE VII - AÇÃO PENAL

Nº: 16.759

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Rep. MP.: Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira.

Réu: ONÉSIMO TEIXEIRA DE ARAÚJO

Adv.: Dr. Aristarcho Expedito dos S. Filho.

DESPACHO: Vista ao Representante do Ministério Público. Belém, 120188. (a) Dr. Aristides Porto de Medeiros. Juiz Federal da 1ª Vara, em exercício.

x x x

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS. Juiz Federal da 2ª Vara.

Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS. Diretor de Secretaria da 2ª Vara.

EXPEDIENTE DE 12.01.88

OFÍCIOS:

Nº: 340/87-SCOR. Bel. Milton Souza Figueiredo. DPF.

Assunto: encaminha devidamente relatado o IP nº 083/87-DEF.2/SN.

DESPACHO: N. A. Ao Ministério Público, para os devidos fins. Belém, 120188. (a) Dr. Aristides Porto de Medeiros. Juiz Federal da 2ª Vara.

Nºs.: 079, 080 e 081/88-CART/SR/DEF/PA. Maria José Tomé de Oliveira. DPF.

Assuntos: encaminham IPs. nºs. 207, 204 e 212/87 SR/DEF/PA, respectivamente, solicitando do novo prazo para complementação de diligências.

DESPACHOS: N. A. Conclusos. Belém, 120188. (a) Dr. Aristides Porto de Medeiros. Juiz Federal da 2ª Vara.

Nºs.: 006, 012, 013, 016 e 017/88-SCOR. Milton Souza Figueiredo. DPF.

Assuntos: encaminham IPs. nºs. 089/87-DEF.2/SNM/PA, 045, 047, 067 e 070/87-DEF.2/MARABÁ, respectivamente, solicitando novo prazo para complementação de diligências.

DESPACHOS: idênticos ao anterior.

Nºs.: 076, 077 e 2960/87-CART/SR/DEF/PA. Geraldo José de Araújo, José Ferreira Sales e Fábio Castano. DEFS.

Assuntos: encaminham IPs. nºs. 209/87-SR/DEF/PA, 216/87-SR/PA e 230/87-SR/DEF/PA, respectivamente, solicitando novo prazo para complementação de diligências.

DESPACHOS: idênticos ao anterior.

PETIÇÕES:

Petic.: FRANCISCO VIANA NETO

Adv.: Dr. Antonio Cândido B. M. de Britto.

Assunto: expõe motivos de ausência em Juízo para prestar depoimento nos autos do processo nº 19.284, requerendo nova data para prestá-lo.

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 120188. (a) Dr. Aristides Porto de Medeiros. Juiz Federal da 2ª Vara.

Petic.: FAZENDA NACIONAL

Adv.: Dr. Moacir Guimarães Morais Filho.

Assunto: requer seja julgado extinto o proc. nº 31.138.

DESPACHO: idêntico ao anterior.

Petic.: FREDERICO CARLOS SANTOS ALENCAR

Adv.: Dra. Maria de Fátima Dias Klautau.

Assunto: requer baixa do proc. nº 26.052, à contadoria, para cálculo.

DESPACHO: idêntico ao anterior.

Petic.: INTER (21 petições)

Adv.: Dra. Albanisa Campos Aflalo Pereira.

Assuntos: vem se habilitar, requerendo o prosseguimento regulamentar dos autos dos processos nºs. 32.125, 32.131, 32.134, 32.143, 32.146, 32.152, 32.155, 32.158, 32.161, 32.164, 32.167, 32.315, 32.318, 32.321, 32.324, 32.327, 32.330, 32.333, 32.339, 33.249, 33.314.

DESPACHOS: idênticos ao anterior.

PETIÇÕES INICIAIS:

Petic.: FAZENDA NACIONAL (3 petições)

Adv.: Dr. José Augusto Torres Potiguar e Dr. Moacir Guimarães Morais Filho.

Assuntos: propõem execução fiscal contra CONTINENTAL DE PESCA LTDA., JOÃO PASTANA DE FREITAS e CBN-COMERCIAL BRASILEIRA DE MÁQUINAS LTDA.

DESPACHOS: A. Conclusos. Belém, 120188. (a) Dr. Aristides Porto de Medeiros. Juiz Federal da 2ª Vara.

Petic.: SUNAB (3 petições)

Adv.: Dra. Heloisa Maria C. Fagundes.

Assuntos: propõem execução fiscal contra A. F. VIANA MAIA, PANIFICADORA MARIANA LTDA. e REGINALDO SÉRGIO DA SILVA.

DESPACHOS: idênticos ao anterior.

DESPACHOS EM INQUÉRITOS:

IPs. Nºs.: 045, 047, 067 e 070/87-DEF.2/MARABÁ; 089/87-DEF.2/SNM/PA; 204, 207, 209, 212, 216, 230/87-SR/DEF/PA.

DESPACHOS: I - Concedido, em prorrogação, prazo até ao dia 23/2/88 para complementação das diligências; II - Retornem os autos à esfera policial. Belém, 120188. (a) Dr. Aristides Porto de Medeiros. Juiz Federal da 2ª Vara.

CLASSE VII - AÇÃO PENAL

Nº: 33.733

Exequente: INTER

Adv.: Dra. Maria de Fátima de Oliveira.

Executada: MARIA LEONOR MARTIN SILVESTRE

SENTENÇA: Vistos, etc. Homologo a desistência manifestada a fls., e, em consequência, julgo extinto o feito. Sem custas, por ser o desistente isento de tal ônus. P. R. I. Belém, 120188. (a) Dr. Aristides Porto de Medeiros. Juiz Federal da 2ª Vara.

x x x

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS. Juiz Federal da 3ª Vara, no exerc. cum. da 3ª Vara.

Dr. JOÃO BATISTA DE SOUSA. Diretor de Secretaria da 3ª Vara, em exercício.

EXPEDIENTE DE 12.01.88

PETIÇÕES:

Petic.: ZILDA POINQUINS SOARES (Proc. 32.970)

Adv.: Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos.

Assunto: requer reconsideração do despacho que determinou a desocupação do imóvel, pedindo prazo p/desocupá-lo.

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 120188. (a) Dr. Aristides Porto de Medeiros. Juiz Federal da 3ª Vara, em exercício.

PETIÇÕES INICIAIS:

Petic.: UNIÃO FEDERAL

Adv.: Dr. Moacir Guimarães Morais Filho.

Assunto: propõe ação de Nulidade de Contrato Administrativo cumulado com Ressarcimento de Danos contra INTERLEX.

DESPACHO: A. Conclusos. Belém, 120188. (a) Dr. Aristides Porto de Medeiros. Juiz Federal da 3ª Vara, em exercício.

Petic.: FAZENDA NACIONAL (3 petições)

Adv.: Dr. José Augusto Torres Potiguar

Assuntos: propõem execução fiscal contra INDÚSTRIA E COMÉRCIO EDIFERSON LTDA., POLAR NORTE COM. E REFRIGERAÇÃO LTDA., EUREKA INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS PETROLÍFEROS LTDA.

DESPACHOS: idênticos ao anterior.

Petic.: SUNAB (3 petições)

Adv.: Dra. Heloisa Maria C. Fagundes.

Assuntos: propõem execução fiscal contra RAIMUNDO ALENCAR LIMA DA COSTA, RAIMUNDO MONTEIRO DA SILVA e BENEDITO VALMONT TRINIDADE DA COSTA.

DESPACHOS: idênticos ao anterior.

x x x

DIRETOR DO FORO EM EXERCÍCIO:

DR. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS

JUIZ DISTRIBUIDOR:

DR. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA:

DR. JOSÉ AGUIAR BARBOSA

CHEFE DA SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO EM EXERCÍCIO:

MARIA EDY CARVALHO BENJÓ

(Audiência de Distribuição)

Aos 12 (doze) dias do mês de janeiro de 1988 (mil noventa e oito e oito), às 12:00 (doze horas), no Gabinete do MM. Juiz Distribuidor Dr. Aristides Porto de Medeiros, localizado no 1º andar do Edifício Sede da Justiça Federal, na Avenida Generalíssimo Deodoro nº 697, presentes o Sr. Procurador da República, Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira e o Dr. Alberto da Silva Campos, Advogado Representante da OAB/PA, foram distribuídas, por sorteio, as petições e autos adiante mencionados, tudo na conformidade do Provimento nº 96 do Egrégio Tribunal Federal de Recursos. E para constar, eu Maria Edy Carvalho Benjó, Chefe da Seção de Distribuição em Exercício, lavrei a presente que vai devidamente assinada por todos os presentes e por mim subscrita.

Aristides Porto de Medeiros - Juiz Distribuidor
Paulo Rúbio de Souza Meira - Proc. da República
Alberto da Silva Campos - Advogado Repres. da OAB/PA
Maria Edy Carvalho Benjó - Chefe da Seção de Dist. em Exercício

CLASSE I - AÇÕES ORDINÁRIAS:

Nº 34.066 Autor: UNIÃO FEDERAL

Réu: Intertélex

Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

CLASSE III - EXECUÇÕES FISCAIS:

Nº 34.045 Exeqte: S U N A B

Exco: Churrascaria Tropical Ltda

Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 34.046 Exeqte: S U N A B

Exco: A. F. Viana Maia

Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 34.047 Exeqte: S U N A B

Exco: Benedito Valmont Trindade da Costa

Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 34.048 Exeqte: S U N A B

Exco: V. B. Produtos Artesanais Ltda

Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 34.049 Exeqte: S U N A B

Exco: Panificadora Mariana Ltda

Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 34.050 Exeqte: S U N A B

Exco: Raimundo Monteiro da Silva

Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 34.051 Exeqte: S U N A B

Exco: Raimundo Carlos Rodrigues

Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 34.052 Exeqte: S U N A B

Exco: Reginaldo Sergio da Silva

Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

- Nº 34.053 Exeqte: S U N A B
Excedo: Raimundo Alencar Lima da Costa
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
- Nº 34.054 Exeqte: S U N A B
Excedo: Willis Jardim Correa
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
- Nº 34.056 Exeqte: FAZENDA NACIONAL
Excedo: Continental de Pesca Ltda
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
- Nº 34.057 Exeqte: FAZENDA NACIONAL
Excedo: Indústria e Com. Edifexan Ltda
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
- Nº 34.058 Exeqte: FAZENDA NACIONAL
Excedo: Luis Alberto Penna de Carvalho
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
- Nº 34.059 Exeqte: FAZENDA NACIONAL
Excedo: João Pastana de Freitas
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
- Nº 34.060 Exeqte: FAZENDA NACIONAL
Excedo: Polar Norte Com. e Refrigeração Ltda
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
- Nº 34.061 Exeqte: FAZENDA NACIONAL
Excedo: Agrotio Ind. e Com. Ltda
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
- Nº 34.062 Exeqte: FAZENDA NACIONAL
Excedo: G B M Comercial Bras. de Máquinas Ltda
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
- Nº 34.063 Exeqte: FAZENDA NACIONAL
Excedo: Sureka Ind. de Equipamentos Petro-
líferos Ltda
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

- Nº 34.064 Exeqte: FAZENDA NACIONAL
Excedo: José Francisco Santos
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

CLASSE VI - FEITOS NÃO CONFERENCIADOS:

- Nº 34.055 Exeqte: JOURNAL AZIZ RAMI
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
- Nº 34.065 Depoite: JUIZ FEDERAL DE RONDÔNIA
(cível) Depoite: Juiz Federal no Estado do Pará
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara (G. R. nº 20937)

TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL

Presidente: RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA
MELO

A T O Nº 4.277

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno, e à vista do Processo nº 0297/88,

R E S O L V E:

fixar o gozo das férias regulamentares referente ao período de 1988, do funcionário ALFREDO BATISTA DE LIMA, Auxiliar Judiciário, classe "Especial" do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, para o período de 01 a 30.03.88.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 22 de janeiro de 1988

(a) DES. RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO-Presidente

A T O Nº 4.278

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno e à vista do Proc. nº 0227/88,

R E S O L V E:

considerar, de acordo com o art. 106, da Lei nº 1.711/52, como licença para tratar pessoa da família, o dia 11.01.88, no qual a funcionária RUTH DELZA MORAES DOS SANTOS, Datilógrafa, classe "Especial" do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, deixou de comparecer ao serviço, conforme atestado médico anexo ao processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 22 de janeiro de 1988

(a) DES. RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO-Presidente

A T O Nº 4.279

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, usando da atribuição que lhe confere o art.

23, item 18, do Regimento Interno, e à vista do processo nº 0299/88,

R E S O L V E:

suatar a partir do dia 18.01.88, as férias regulamentares relativas ao exercício de 1988, concedidas no período de 04.01 a 02.02.88, através do Ato nº 4.215/87, da funcionária ENEIDA DO ESPÍRITO SANTO MORAES, Assist. do Gabinete da Presidência do Quadro desta Corte, ficando garantido o direito de gozar o restante oportunamente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 25 de janeiro de 1988

(a) DES. RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO-Presidente

A T O Nº 4.280

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno e à vista do Processo nº 0276/88,

R E S O L V E

considerar de acordo com o art. 88, I, 90 e seguintes da Lei 1.711/52, como licença para tratar da própria saúde, o período de 14 a 28.01.88, no qual o funcionário REINALDO GARCIA FARIAS, Agente de Portaria, classe "E", deixou de comparecer ao serviço, conforme atestado médico anexo ao processo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 28 de janeiro de 1988.

APOSTILA Nº 601

Prot.0254(35-462), 14.01.88

IZETE SANTANA TADIESKY
Auxiliar Judiciário, classe "E", Ref.NM-35.

Nos termos do art. 3º da Lei nº 6.082, de 10 de julho de 1974, a funcionária de que trata o presente ato fica concedido a partir de 01.01.88 a Gratificação Adicional de 5% (cinco por cento) sobre o respectivo vencimento, por haver completado 05 (cinco) anos de serviço efetivo em 01.01.88, conforme processo sentenciado pela Presidência deste Tribunal Regional.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 28 de janeiro de 1988.

(a) LALIANA DILLON FONSECA DE FIGUEIREDO, Diretora-Geral, em exercício. (G. R. nº 22188)

EDITAL Nº 010

De ordem do Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal Regional Eleitoral, e para os efeitos do art. 4º da Resolução nº 10.915/80 do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, faço saber aos interessados que, pelo Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido Liberal - PL, Seção do Pará, foi requerido a esta Corte o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Alenquer, com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Mário Celio Marques Monte, Marcelio Marques Monte, Manoel Farias de Sousa Filho, Manoel de Jesus Viana, Laurimar Brito Freire, Gilberto Batista Tavares de Sousa, João Anastácio da Silva, José Moreira de Castro, Maria Lindalva Sousa de Carvalho, Claudio Vanderley Brasil Monte, Hilda Batista da Silva Monte, Joaquim Fernandes da Silva, Mirocelio Marques Monte, Manoel Santana Correa da Silva, Maria de Nazaré Guimarães de Sousa, João Luiz Garcia Sampaio, Lizomary Brasil Monte, Francisco Rodrigues das Chagas

SUPLENTE: Luiza Yeda de Oliveira Monte, Elias Batista Ferreira, Anacila da Costa Mariano, Jessé Almeida da Silva, Eunice Batista da Silva, Ané Maria Sampaio Monte

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Mário Celio Marques Monte

SUPLENTE DE DELEGADO: Marcelio Marques Monte

COMISSÃO EXECUTIVA:
Presidente: Mário Celio Marques Monte
Vice-Presidente: Laurimar Brito Freire
Secretário: Manoel Farias de Sousa Filho
Tesoureiro: Manoel de Jesus Viana
Vogal: Marcelio Marques Monte
Suplente: João Anastácio da Silva, Gilberto Batista Tavares de Sousa, Lisomary Brasil Monte

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 29 de janeiro de 1988.

(a) Laliana D. Figueiredo - Diretora Geral, em exercício. (G. R. nº 21187)

CARTÓRIO DA 28ª ZONA ELEITORAL
EDITAL Nº-05/88

A Dr.ª YVETTE LÚCIA PINHEIRO, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, em substituição, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram transferência de domicílio Eleitoral, os seguintes Eleitores:

Clemilton Delfino de Moura Rocha-Teresina/Pl.
Cristiano dos Santos Fonseca-Belém/Pa. 1ª-ZE.
Ernildo Expedito Carvalho-D. de Caxias/RJ-77ª-ZE.
Eunice Batista do Nascimento-Bras Pires/MG.256ª-ZE.
Guaracy Ferreira Santos-Belém/Pa. 1ª.ZE.
IVALDO DA SILVA RODRIGUES-GASTANHAL/Pa. 44.ZE.
José Nazareno Siqueira da Silva-Ananindeua/Pa.43ª.
Maria de Nazaré Pacheco de Araújo-S.José dos Campos/SP. 127ª-ZE.
Maria das Neves Alcântara Seixas-Belém/Pa.1ª-ZE.
Maria Rosa Saldanha Rodrigues-4ª-ZE. Castanhal/Pa.
Maltens Gama Alves-Maranham/Pa. 32ª-ZE.
Paulo Botelho-Lacapá/AP-
Romualdo Favacho-Castanhal/Pa. 4ª. ZE.
Theister Silva de Medeiros/Tucuruí/Pa. 40ª.ZE.
Isto Souza da Purificação/Ananindeua/Pa. 43ª.ZE.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e oito.

YVETTE LÚCIA PINHEIRO

Juíza da 28ª Zona Eleitoral

Em Substituição

(G. R. nº 21140)

CONSELHO DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOS

Presidente: LECYR RIODADES

PAUTA DE JULGAMENTOS

O Secretário do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 11 de fevereiro de 1988, às 10:00 horas (HBV), em sua sede, as seguintes prestações de contas:

- a) Processo nº 00699/85
Origem: Prefeitura Municipal de Santarém
Interessado: Ronan Manuel Liberal Lira
Assunto: prestação de contas de 1984
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
- b) Processo nº 00765/87
Origem: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari
Interessado: Eurípedes Bentes Pamplona
Assunto: prestação de contas de 1986
Relator: Conselheiro Lóriwal Magalhães
- c) Processo nº 00937/86
Origem: Prefeitura Municipal de Marapanim
Interessado: Sérgio da Silva Borges
Assunto: prestação de contas de 1985
Relator: Conselheiro Laércio Franco

- d) Processo nº 00174/87
Origem: Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Belém
Interessado: João Alberto Cavaleiro de Macedo
Assunto: prestação de contas de 1986
Relator: Conselheiro Lóriwal Magalhães

Secretaria do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 03 de fevereiro de 1988.

(G. R. nº 21220) a) Antonio Carlos Carvalho
Secretário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Presidente: OSSIAM CORRÊA DE
ALMEIDA

PORTARIA Nº 056

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:
Designar o funcionário CRISTIANO TELXEIRA DE LIMA, para responder pela Chefia dos Serviços Gerais, durante o período de férias do titular, com efeito retroativo a 01.01.88.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belém, 20 de janeiro de 1988.
Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA
Presidente

PORTARIA Nº 057

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:
Conceder à funcionária CÉLIA ANGÉLICA DIAS LOBO DOS SANTOS, Técnico Judiciário, sessenta (60) dias de férias, referentes aos períodos 1985/86 e 1986/87, a partir de 06.01.88.
Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Belém, 20 de janeiro de 1988.
Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA
Presidente

PORTARIA Nº 058

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:
Conceder à funcionária ANGELINA LINS LEAL KEUFFER, trinta (30) dias de férias, referente ao período de 1985/86, a partir de 11.01.88.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.
Belém, 20 de janeiro de 1988.
Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA
Presidente

PORTARIA Nº 059

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:
Conceder à funcionária MARIA DO CÉU FRAZÃO ALVES, Auxiliar Judiciário, trinta (30) dias de férias referente ao período de 1986/87, a partir de 18.01.88.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 20 de janeiro de 1988.
Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA
Presidente

PORTARIA Nº 060

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:
Conceder à funcionária CELESTE ÂNGELA DIAS LOBO, Auxiliar Judiciário, trinta (30) dias de férias, referente ao período 1986/87, a partir de 11.01.88.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 20 de janeiro de 1988.
Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA
Presidente

PORTARIA Nº 061

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:
Designar a bacharel Maria do Céu Maciel Coutinho, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Abaetetuba, para responder pela 1ª Vara e Diretoria do Fórum da referida Comarca, durante o período de licença de titular.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belém, 20 de janeiro de 1988.
Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA
Presidente

PORTARIA Nº 062

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:
Designar o Bacharel Constantino Augusto Querreiro, Juiz Titular da Comarca de Chaves, para responder pela Comarca de Afluá, cumulativamente, a partir de 04.01.88, durante o período de férias de titular.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belém, 21 de janeiro de 1988.
Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA
Presidente

PORTARIA Nº 063

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:
Conceder à funcionária ANA FÁTIMA DE ALMEIDA MAIA, Atendente Judiciário, trinta (30) dias de férias, referentes ao período 1987/88, a partir de fevereiro de 1988.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.
Belém, 22 de janeiro de 1988.
Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA
Presidente

PORTARIA Nº 064

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:
Conceder à funcionária SIMONE MARIA LIMA LOPES, Atendente Judiciário, sessenta (60) dias de sua Licença Especial, referentes ao quinquênio 82/87, a partir de 1º de dezembro de 1987.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.
Belém, 22 de janeiro de 1988.
Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA
Presidente

PORTARIA Nº 065

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:
Conceder à funcionária MARIA DA GRAÇA NOBRE DE FARIA, Auxiliar Judiciário, trinta (30) dias de férias, referentes ao período de 1986/87 a partir de 18.01.88.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.
Belém, 22 de janeiro de 1988.
Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA
Presidente

PORTARIA Nº 066

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:
Conceder à funcionária Rita Maria de Castro Guilhon, Auxiliar Judiciário, noventa (90) dias de Licença Especial, a partir de 01.02.88.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.
Belém, 25 de janeiro de 1988.
Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA
Presidente

PORTARIA Nº 067

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:
Conceder à funcionária MARIA DE FÁTIMA MARTINS CUNHA, Auxiliar Judiciário, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir do dia 20.12.87.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 25 de janeiro de 1988.
Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA
Presidente

PORTARIA Nº 068

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:
Conceder à funcionária REGIANE MARIA PEREIRA DOS SANTOS, Auxiliar Judiciário, trinta (30) dias de férias, referentes ao período 1986/87, a partir de 18.02.88.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.
Belém, 25 de janeiro de 1988.
Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA
Presidente

PORTARIA Nº 069

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:
Dispensar a partir de 22 do corrente, a bacharel Maria de Nete Lobato Monteiro, do exercício do Cargo de Juíza da 1ª Vara da Comarca de Castanhal, para a qual foi designada pela Portaria nº 059/87 de 30.12.87, desta Presidência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belém, 25 de janeiro de 1988.
Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA
Presidente

PORTARIA Nº 070

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:
Conceder à funcionária MARIA JOSÉ DE CAMPOS LAMEIRA, Auxiliar Judiciário, quinze (15) dias de Licença Especial, referentes ao período de 1981/86, a partir de 18.01.88.

Cumpra-se, publique-se e registre-se.
Belém, 26 de janeiro de 1988.
Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA
Presidente

PORTARIA Nº 071

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:
Conceder à funcionária ROSANE MARIA CORDEIRO GABY, quinze (15) dias de Licença para tratamento de saúde, a partir de 08.01.88.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.
Belém, 27 de janeiro de 1988.
Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA
Presidente

PORTARIA Nº 072

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:
Designar a bacharel CARMEN LÚCIA MONTEIRO FARIAS, Juíza de Direito da Comarca de Curuçá, para responder pelas 1ª e 2ª Varas da Comarca de Castanhal, cumulativamente com as funções que exerce, até ulterior deliberação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belém, 27 de janeiro de 1988.
Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA
Presidente

(g. Reg. nº 21.181)

2ª CÂMARA CÍVEL
ACÓRDÃO Nº 13.744
COMARCA DA CAPITAL
APELAÇÃO CÍVEL

APELANTE: BRADESCO TURISMO S/A. ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS (DR. CARLOS ALBERTO S. DE SOUZA)

APELADO: VALMOR ALVES PEREIRA
RELATOR: DES. STELEO MENEZES

EMENTA-I-AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA-CONVÊNIO DE OBRIGAÇÕES RELATIVO AO CARTÃO SISTEMA ELO- FALTA DE PAGAMENTO- PAGAMENTO FEITO POR TERCEIRO, CONFORME INSTRUMENTO PARTICULAR DE QUITAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO DE DIREITOS- CITAÇÃO- REVELIA- SENTENÇA CONDENATÓRIA DO PAGAMENTO DO PRINCIPAL, JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA, CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS A PARTIR DA DATA EM QUE FOI PROLATADA APELAÇÃO EM PARTE DA R. SENTENÇA, NO TOCANTE AO INÍCIO DO PRAZO PARA A CORREÇÃO MONETÁRIA:

II-CONSOANTE O § 2º DO ART. 1º DA LEI Nº 6.899 DE 08-04-1981, COMBINADO COM O DECRETO Nº 86.649 DE 25-11-1981 QUE A REGULAMENTOU, É A PARTIR

DA DATA DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO QUE DEVERÁ SER FEITO O CÁLCULO, UTILIZANDO-SE COMO DIVISOR, O VALOR DA O.R.T.N. DO MÊS DO SEU AJUIZAMENTO:

II-APELAÇÃO CONHECIDA E PROVIDA EM PARTE.

VISTOS, ETC...
ACORDAM, OS EXMOS. DESEMBARGADORES DA COLETA 2ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA, DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, EM TURMA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECER DA APELAÇÃO, E LHE DAR PROVIDIMENTO EM PARTE, FIXANDO EM CONSEQUÊNCIA, A DATA DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO PARA O INÍCIO DO CÁLCULO DA CORREÇÃO MONETÁRIA, UTILIZANDO-SE COMO DIVISOR, O VALOR DA O.R.T.N. (OBRIGAÇÕES REAJUSTÁVEIS DO TESOUREIRO NACIONAL) DO MÊS EM QUE A MESMA FOI AJUIZADA, FICANDO COMO PARTE INTEGRANTE DESTA, O RELATÓRIO DE FLS. 58.

BELÉM, 17 DE DEZEMBRO DE 1987

DES. PAIVA MELLO- PRESIDENTE DO JUÍZAMENTO
DES. STELEO MENEZES- RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 26 DE JANEIRO DE 1988
Dir. J. Pacifico da Costa
PÉROLA PACÍFICO DA COSTA-CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDOS EM EXERCÍCIO

2ª CÂMARA CÍVEL
ACÓRDÃO Nº 13.745
COMARCA DA CAPITAL
APELAÇÃO CÍVEL

APELANTE: FRANCISCA MEMÓRIA DA SILVA (DR. HERBERTO NUNES)

APELADO: BENEDITO BOELHO DA SILVA (DR. GELSO FREIRE)

RELATOR: DES. STELEO MENEZES

EMENTA- I- AÇÃO DE DESPEJO- FALTA DE PAGAMENTO DE ALUGUEIS- CONTESTAÇÃO- INEXISTÊNCIA DE PROVA DA RELAÇÃO "EX-LOCATO"- BENEFITÓRIA CONSTRUÍDA EM TERRENO DE TERCEIRO- PROVA DA CONSTRUÇÃO- RÉPLICA DE QUE TAMBÉM CONSTRUÍRA BENEFITÓRIA EM TERRENO DE TERCEIRO- SENTENÇA DENEGATÓRIA DO DESPEJO- APELAÇÃO:

II- NAS AÇÕES DE DESPEJO, É NECESSÁRIO / QUE SEJA COMPROVADA A RELAÇÃO EX-LOCATO, ENTRE LOCADOR E LOCATÁRIO. NÃO EXISTINDO, MAS SIM SUPOSTOS DIREITOS SOBRE A ÁREA QUESTIONADA, É DE SER / DECRETA A CARENTIA DE QUEM A UTILIZOU.

III- APELAÇÃO CONHECIDA E IMPROVIDA.

VISTOS, ETC...

ACORDAM, OS EXMOS. DESEMBARGADORES DA COLETA 2ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA, DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, EM TURMA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECER DA APELAÇÃO PORÉM LHE NEGAR PROVIMENTO, MANTENDO-SE ASSIM A R. SENTENÇA APELADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, FICANDO COMO PARTE INTEGRANTE DESTA, O RELATÓRIO DE FLS. 64.

BELÉM, 17 DE DEZEMBRO DE 1987.

DES. PAIVA MELLO- PRESIDENTE DO JUÍZAMENTO

DES. STELEO MENEZES- RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 22 DE JANEIRO DE 1988.

Dir. J. Pacifico da Costa
PÉROLA PACÍFICO DA COSTA-CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDOS EM EXERCÍCIO

2ª CÂMARA CÍVEL
ACÓRDÃO Nº 13.746
COMARCA DE MONTE ALEGRE
APELAÇÃO CÍVEL

APELANTE: MARIA DE LOURDES GOMES SADALLA (DR. JORGE CARLOS J. MELEM)

APELADO: OTIR FARRAH SADALLA (DR. ANTONIO CRISPINO DOS SANTOS)

RELATOR: DES. STELEO MENEZES

EMENTA- I- AÇÃO DE DIVÓRCIO DIRETO- SEPARAÇÃO DE FATO HÁ MAIS DE QUINZE ANOS- CONDUTA DESONROSA- CONTESTAÇÃO- PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSADO POR FALTA DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO- MÉRITO- IMPROCEDÊNCIA POR FALTA DE PARTILHA DOS BENS E CONDUTA DESONROSA DO CÔNJUGE VARÃO- SENTENÇA CONCESSIVA DO DIVÓRCIO- APELAÇÃO:

II- SOMENTE NAS CAUSAS DE SEPARAÇÃO LITIGIOSA, E NAS DE ALIMENTOS, INCLUSIVE PROVISIONAIS, É DE SER FEITA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO- PRELIMINAR REJEITADA:

III- MÉRITO- NAS AÇÕES DE DIVÓRCIO DIRETO, SÓ É DE SER EXIGIDO O PRAZO FIXADO PELA LEI DO DIVÓRCIO, DA SEPARAÇÃO DE FATO, TORNANDO-SE ASSIM, IRRELEVANTE A CONDUTA DESONROSA DE QUALQUER DOS CÔNJUGES:

IV- APELAÇÃO CONHECIDA E IMPROVIDA.

VISTOS, ETC...

ACORDAM, OS EXMOS. DESEMBARGADORES DA COLETA 2ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA, DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, EM TURMA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DA AÇÃO, E QUANTO AO MÉRITO, AINDA À UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO, PORÉM LHE NEGAR PROVIMENTO, MANTENDO-SE ASSIM EM TODOS OS SEUS TERMOS, A R. SENTENÇA APELADA, FICANDO PARTE INTEGRANTE DESTA O RELATÓRIO DE FLS. 93.

BELÉM, 17 DE DEZEMBRO DE 1987.

DES. PAIVA MELLO - PRESIDENTE DO JULGAMENTO.
DES. STELEO MENEZES - RELATOR.DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 22 DE JANEIRO DE 1988
Perola Pacifico da Costa
Perola Pacifico da Costa - CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃO EM EXERCÍCIOACÓRDÃO Nº 13.744
APELAÇÃO CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL
APELANTES - TRANSPORTES E COMERCIO RIO CASTANHO LTDA. E ORLANDO FERREIRA MAGNO. (DR. REYNALDO DE CASTRO JR.)
APELADOS - OS MESMOS.
RELATOR - DES. CALISTRATO ALVES DE MATTOS

EMENTA - APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE DESPÊJO. NA AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO, SÃO CONDIÇÕES "SINE QUIBUS, NON", QUE O VALOR DEPOSITADO SEJA EXATAMENTE O VALOR DO DÉBITO E QUE SEJA OFERECIDO NO TEMPO APRAZADO, SOB PENA DE SER O PEDIDO JULGADO IMPROCEDENTE. DECISÃO UNÂNIME.

Por tais motivos.

ACORDAM os Juizes componentes da Egrégia 3ª Câmara Cível Isolada do Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade de votos, em conhecer da apelação e dar-lhe provimento, para, reformando a sentença apelada, julgar improcedente a ação de consignação em pagamento e procedente a ação de despejo por falta de pagamento. Custas pela sucumbência. Turma Julgadora - Desembargadores Orlando Dias Vieira, Romão Amóedo Neto e o Relator. Representante do M. Público o Dr. Wilton Nôvoa.

Belém, Pará, sexta-feira, 04 de dezembro de 1987.

aa) DES. ALMIR DE LIMA PEREIRA - PRESIDENTE
aa) DES. CALISTRATO ALVES DE MATTOS.Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 26 de janeiro de 1988
Perola Pacifico da Costa
Perola Pacifico da Costa - Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício.

36ª Sessão Ordinária das 3as Câmaras Isoladas, realizada em 11 de dezembro de 1987, sob a Presidência do Exmo. Sr. Des. Almir de Lima Pereira. Presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Calistrato Alves de Mattos, Orlando Dias Vieira, Romão Amóedo Neto, José Alberto Soares Maia e Maria de Nazareth Brabo de Souza. Presentes, ainda, os Drs. Procuradores de Justiça Felício Pontes (Câmara Penal) e Wilton Nôvoa (Câmara Cível).

MATÉRIA PENAL

- 1- Recurso Ex-Offício de Habeas-Corpus da Capital
Recorrente : O Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Penal
Recorrido : Alberto José Soares
Relator : Des. Calistrato Mattos.
Decisão : Unanimemente, conheceram do recurso, porém lhe negaram provimento.
T. Julgad. : Des. Calistrato Mattos, Relator; Orlando Vieira e Romão Amóedo Neto
- 2- Idem, Idem
Recorrente : O Dr. Juiz de Direito da 8ª Vara Penal.
Recorrido : Sílvio Fernando da Silva Bastos.
Relator : Des. Calistrato Mattos
Decisão : Unanimemente, conheceram do recurso e negaram provimento ao mesmo.
T. Julgad. : Des. Calistrato Mattos, Relator; Orlando Vieira e Romão Amóedo Neto
- 3- Idem, Idem
Recorrente : O Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Penal
Recorrido : Adiel Mendes Ferreira
Relator : Des. José Alberto Maia
Decisão : Unanimemente, conheceram do recurso e negaram provimento ao mesmo.
T. Julgad. : Des. José Alberto Maia, Relator; Maria de Nazareth Brabo de Souza e Almir Pereira
- 4- Idem, Idem
Recorrente : A Dra. Juiza de Direito da 7ª Vara Penal
Recorrido : Pedro Paulo Ferreira Andrade
Relator : Des. José Alberto Maia
Decisão : Unanimemente, conheceram do recurso e lhe negaram provimento.
T. Julgad. : Des. José Alberto Maia, Relator; Maria de Nazareth B. de Souza e Almir Pereira
- 5- Apelação Penal da Capital
Apelante : Francisco Alves Neto (Adva. Emília Rebelo de Oliveira)
Apelada : A Justiça Pública
Relator : Des. José Alberto Maia
Decisão : Adiado a pedido do Des. Relator.
- 6- Recurso Ex-Offício em Sentido Estrito de Habeas-Corpus da Capital
Recorrentes : O Dr. Juiz de Direito da 4ª Vara Penal e Osório de Vasconcelos Pessoa Filho e José H. Guimarães (Adv. Jorge M. Nunes)
Recorridos : Os mesmos
Relator : Des. José Alberto Maia
Decisão : Unanimemente, conheceram do recurso e o julgaram prejudicado em face da decisão da instância inferior.
T. Julgad. : Des. José Alberto Maia, Relator; Maria de Nazareth Brabo de Souza e Almir Pereira
- 7- Recurso Penal Ex-Offício de Santarém
Recorrente : A Dra. Juiza de Direito da 1ª Vara da Comarca
Recorrido : Walter Corrêa Ribeiro (Adva. Zulmira H. de Azevedo)
Relator : Des. José Alberto Maia
Decisão : Adiado a pedido do Des. Relator.

ACÓRDÃO Nº 13.748
AGRAVO DE INSTRUMENTO DA COMARCA DA CAPITAL.
AGRAVANTES - JULIETA SALOMÃO ANTONIO MUFARREJ E CUIROS. (DR. NORMANDO BORGES).
AGRAVADA - FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. (DRS. JOÃO ROBERTO CAVALHEIRO DE MACEDO E OUTROS).
RELATOR - DES. CALISTRATO ALVES DE MATTOS

EMENTA - Agravo de Instrumento. Recurso de Agravo de instrumento, interposto contra ato de juiz que não cumpriu ditame da lei e logo o magistrado corrigiu o erro praticado, perdendo o recurso o seu objeto, PELO QUE NÃO É CONHECIDO. Decisão unânime.

Por tais razões.

ACORDAM os Juizes componentes da Egrégia 3ª Câmara Cível Isolada do Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade de votos, em não conhecer o agravo de instrumento interposto, por falta de objeto. Turma Julgadora - Desembargadores Orlando Dias Vieira, Romão Amóedo Neto e o Relator. Representante do M. Público Dr. Wilton Nôvoa.

Belém, Pará, sexta-feira, 06 de novembro de 1987.

aa) DES. ALMIR DE LIMA PEREIRA - PRESIDENTE
aa) DES. CALISTRATO ALVES DE MATTOS - RELATORDiretoria Judiciária do TJE - Belém, 26 de janeiro de 1988
Perola Pacifico da Costa
Perola Pacifico da Costa - Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício. (G. R. nº 21083)

ANÚNCIO DE JULGAMENTO

1ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente da Câmara foi designado o dia 09 de fevereiro para o julgamento do seguinte feito:

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL
Apte: Willian Fontenelle Chaves (Em causa própria)
Apos: José Gonçalves Chaves e outros (Adv. Eudiracy Silva)
Relator: Des. Ary da Motta SilveiraGabinete do Subsecretário do TJE
Belém(Pa), 02 de fevereiro de 1988*Silvia Azevedo*
GENGÍS BREIRE
Subsecretário do TJE
(G. R. nº 21181)

EDITAL

O Excelentíssimo Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, exarou às fls. dos autos de Recurso Extraordinário, em que é recorrente COMPANHIA VALE DO RIO DOCE (adv. Carlos Balbino C. Potiguar) e, recorrido, AGROENCÓ - Agropecuária Empreendimentos Construções e Comércio Ltda. (adv. Sônia Maria K. Almeida), o seguinte despacho:

" N.A. À IMPUGNAÇÃO

Belém, 19 de janeiro de 1988
Des. Ossiam Corrêa de Almeida
Presidente do T.J.E."
EDITAL

O Excelentíssimo Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, exarou, às fls. dos autos de Recurso Extraordinário, em que são recorrentes, Sociedade Civil "Pátria e Cultura" e Jerônimo Noronha Serrão (adv. Jerônimo Noronha Serrão), e, recorrido, Alexandre Pinto Cardoso (adv. Flávio de Carvalho Maroja), o seguinte despacho:

" N.A. À IMPUGNAÇÃO.

Belém, 18 de janeiro de 1988.
Des. Ossiam Corrêa de Almeida
Presidente do T.J.E."

Gabinete do secretário do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Belém, 20 de janeiro de 1988.

Luis Faria
secretário (G. R. nº 21181)

MATÉRIA CÍVEL

- 1- Apelação Cível da Capital
Apelante : Econômico S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento (Adva. Ana Maria F. Barros do Carmo)
Apelada : VIVENDA - Associação de Poupança e Empréstimo (Adv. Roberto Pinheiro)
Relator : Des. Orlando Vieira
Decisão : Adiado a pedido do Des. Relator.
- 2- Idem, Idem
Apelante : João Chagas dos Santos (Adv. Nelson Neves)
Apelada : Jacira dos Santos Souza (Adva. Joselisa Kauffman)
Relator : Des. Orlando Vieira
Decisão : Unanimemente, conheceram da apelação para anular o processo na Instância Inferior, pela ausência do M. P., que não se pronunciou no mesmo.
T. Julgad.: Des. Orlando Vieira, Relator; Romão Amóedo Neto e José Alberto Maia
- 3- Idem, Idem
Apelante : Pedro Cruz de Moraes (Adv. Bernardo N. de Moraes)
Apelados : Maria de Nazaré Sarraf e outros (Adv. Luis Otávio Rodrigues)
Relator : Des. Calistrato Mattos
Decisão : Unanimemente, conheceram da apelação para, dando-lhe provimento, reformar a sentença apelada.
T. Julgad.: Des. Calistrato Mattos, Relator; Orlando Vieira e Romão Amóedo Neto
- 4- Idem, Idem
Apelante : INPS (Adv. Sérgio L. Nobre)
Apelado : Albino José Veiga Monteiro (Adv. Mário Ney Figueira)
Relator : Des. Romão Amóedo Neto
Decisão : Adiado a pedido do Des. Relator.
- 5- Idem, Idem
Apelantes : José Mário e outro (Adva. Álvaro Vasconcelos)
Apelado : Esdras Araújo Tavares (Adv. Carlos Alberto Sá)
Relatora : Des. Maria de Nazareth Brabo de Souza
Decisão : Rejeitadas, à unanimidade de votos, as preliminares de Cerceamento de Defesa. Rejeitada, por maioria de votos, a preliminar de Nulidade do Processo, contra o voto da Des. Relatora que a acolhia. No mérito, a unanimidade de votos, mantiveram a sentença recorrida.
T. Julgad.: Des. Maria de Nazareth Brabo de Souza, Relatora; Almir Pereira, Revisor e Calistrato Mattos
- 6- Agravo de Instrumento da Capital
Agravante : David Salomão Mufarrej (Adv. Normando Borges)
Agravada : Fazenda Pública Municipal (Adv. Luiz Fernando Neves)
Relatora : Des. Maria de Nazareth Brabo de Souza
Decisão : À unanimidade de votos, deram provimento ao agravo para anular o processo a partir da citação, para que haja a intervenção do M.P. nos termos da lei.
T. Julgad.: Des. Maria de Nazareth Brabo de Souza, Relatora; Almir Pereira e Calistrato Mattos

(Publicado no D.O. de 07.12.87)

Gabinete do Subsecretário do TJE
Belém(Pa), 04 de janeiro de 1988*Silvia Azevedo*
SÍLVIA AZEVEDO
Subsecretário do TJE, em exercício (G. R. nº 21164)

36ª Sessão Ordinária das 2ªs. Câmaras Isoladas, realizada em 17 de dezembro de 1987, sob a Presidência do Exmo. Sr. Desembargador Stéleo Bruno dos Santos Menezes. Presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Raymundo Hélio de Paiva Mello, Nelson Amorim, Aurélio Corrêa do Carmo, Humberto de Castro e Clímenie de Araújo Pontes. Presentes, ainda, os Drs. Procuradores de Justiça Vera Couto (Câmara Penal) e Antonio Medeiros (Câmara Cível).

M A T É R I A P E N A L

- 01 - Recurso Ex-Offício em Sentido Estrito de Habeas-Corpus de Capanema Recorrentes - O Dr. Juiz de Direito da Comarca e Valdocy Teixeira (adv. Alin Silveiro Aflalo)
Recorridos - Os mesmos
Relator - Desembargador Nelson Amorim
Decisão - A unanimidade de votos, conheceram de ambos os recursos porém lhes negaram provimento.
Turma Julgadora: Desembargadores: Nelson Amorim, Relator; Stéleo Menezes e Aurélio do Carmo
- 02 - Apelação Penal da Capital
Apelante - Rosivaldo Gomes Lobato (adv. Djalma Farias)
Apelada - A Justiça Pública
Relator - Desembargador Stéleo Menezes
Decisão - A unanimidade de votos, a Egrégia Câmara conheceu do recurso e lhe negou provimento para confirmar a decisão recorrida, mantendo o cumprimento da sentença em regime fechado nos termos do voto do Relator.
Turma Julgadora: Desembargadores: Stéleo Menezes, Relator; Aurélio Corrêa do Carmo, Revisor e Humberto de Castro
Presidência do Desembargador Raymundo Hélio de Paiva Mello
- 03 - Apelação Penal da Capital
Apelante - Luiz Gonzaga Rodrigues de Souza (adv. Lourival Neves)
Apelada - A Justiça Pública
Relator - Desembargador Nelson Amorim
Decisão - Retirado de pauta para cumprimento de diligência.

M A T É R I A C Í V E L

- 01 - Agravo de Instrumento da Capital
Agravante - Cesário Chiappeta (adv. Adalberto Ambrósio de Souza)
Agravados - João Batista de Araújo e outro (adv. Deusdedit Brasil)
Relator - Desembargador Ossiam Corrêa de Almeida
Decisão - Adiado, por ausência justificada do Des. Relator.
- 02 - Apelação Cível da Capital
Apelante - LINCONLAR - Materials de Construção Ltda. (adv. César Mártires)
Apelado - Manoel Antonio da Cruz Braga (adv. Clodomir Araújo)
Relator - Desembargador Raymundo Hélio de Paiva Mello
Decisão - A unanimidade de votos, conheceram da Apelação e lhe deram provimento, em parte, para excluir da sentença as custas processuais que passam a ser devidas pelo executado, como reza o contrato de fls.
- 03 - Apelação Cível de Monte Alegre
Apelante - Maria de Lourdes Gomes Sadalla (adv. Antonio Carlos J. Melém)
Apelado - Ofir Farah Sadalla (adv. Antonio Crispim dos Santos)
Relator - Desembargador Stéleo Menezes
Decisão - Rejeitadas, a unanimidade de votos, as preliminares de Nulidade Processual por falta de Audiência de Conciliação e Julgamento das partes e de Nulidade do Processo por cerceamento da defesa. No mérito, a unanimidade de votos, conheceram da Apelação e lhe negaram provimento para manter a sentença apelada em todos os seus termos.
Turma Julgadora: Desembargadores: Stéleo Menezes, Relator; Aurélio Corrêa do Carmo, Revisor e Humberto de Castro

- 04 - Apelação Cível da Capital
Apelante - Banco de Crédito Real de Minas Gerais S/A. (adv. Fernando Gonçalves)
Apelado - José Macias Frade (adv. Leonam Cruz)
Relator - Desembargador Stéleo Menezes
Decisão - Rejeitadas, a unanimidade de votos, as preliminares, arquivadas pelo apelante, de Prescrição do Direito de Ação e de Nova Perícia, conhecida como Agravo Retido. No mérito, a unanimidade de votos, conheceram do recurso e lhe negaram provimento para confirmar a sentença recorrida em todos os seus termos.
Turma Julgadora: Desembargadores: Stéleo Menezes, Relator; Aurélio Corrêa do Carmo, Revisor e Humberto de Castro
Presidência do Desembargador Raymundo Hélio de Paiva Mello
- 05 - Apelação Cível da Capital
Apelante - Gessoplac Ltda. (adv. Maria da Glória Maroja)
Apelada - Tereza Monteiro Maia (adv. Ademar Kato)
Relator - Desembargador Nelson Amorim
Decisão - A unanimidade de votos, conheceram as preliminares como envolvendo o mérito e negaram provimento à Apelação para confirmar a decisão recorrida.
Turma Julgadora: Desembargadores: Nelson Amorim, Relator; Stéleo Menezes, Revisor e Aurélio Corrêa do Carmo
- 06 - Apelação Cível da Capital
Apelante - Companhia Amazônia Técnica de Engenharia - CATE (adv. Fernando C. Moreira)
Apelada - ENDICON - Engenharia de Instalações e Construções Ltda. (adv. Rosomiro Arrais)
Relator - Desembargador Nelson Amorim
Decisão - A unanimidade de votos, deram provimento ao apelo para, reformando a sentença apelada, julgar a ação de indenização por perdas e danos procedente, tomando como base para o cálculo, os orçamentos constantes dos autos, acrescidos a correção monetária, a ser apurada em liquidação de sentença, ficando invertido o ônus da sucumbência.
Turma Julgadora: Desembargadores: Nelson Amorim, Relator; Stéleo Menezes, Revisor e Aurélio Corrêa do Carmo
- 07 - Apelação Cível da Capital
Apelante - Francisca Memória da Silva (adv. Herberto Nunes)
Apelado - Benedito Botelho da Silva (adv. Celso Freire)
Relator - Desembargador Stéleo Menezes
Decisão - A unanimidade de votos, conheceram da apelação e lhe negaram provimento para manter a sentença apelada em todos os seus termos.
Turma Julgadora: Desembargadores: Stéleo Menezes, Relator; Aurélio Corrêa do Carmo, Revisor e Humberto de Castro
Presidência do Desembargador Raymundo Hélio de Paiva Mello
- 08 - Apelação Cível da Capital
Apelantes - Pascoal Novelino e Laura Pinto Novelino (adv. César Mártires)
Apelada - Construtora Burlamaqui Ltda. (adv. Carlos B. Potiguar)
Relator - Desembargador Ossiam Corrêa de Almeida
Decisão - Adiado, por ausência justificada do Des. Relator.
- 09 - Apelação Cível de Altamira
Apelante - Valdivio Pinheiro Silva (adv. Luiz Pereira Lazeris)
Apelado - Francisco Dagoberto Rocha da Cunha (adv. Ilma da Fátima Abreu)
Relator - Desembargador Raymundo Hélio de Paiva Mello
Decisão - Adiado, a pedido do Desembargador Relator.
- 10 - Apelação Cível da Capital
Apelante - Bastos e Santos (adv. Francisco Nunes Salgado)
Apelada - Nazaré Fragozo Pires (adv. Luis Roberto Meira)
Relator - Desembargador Raymundo Hélio de Paiva Mello

- 11 - Apelação Cível da Capital
Apelante - Bradesco Turismo S/A. Administração e Serviços (adv. Carlos Alberto Serra de Souza)
Apelado - Valmor Alves Pereira
Relator - Desembargador Stéleo Menezes
Decisão - A unanimidade de votos, a Egrégia Turma conheceu do recurso e lhe deu provimento, em parte, para, reformando a sentença a quo, determinar que a correção monetária seja contada a partir da data do julgamento da ação.
Turma Julgadora: Desembargadores: Stéleo Menezes, Relator; Aurélio Corrêa do Carmo, Revisor e Humberto de Castro
Presidência do Desembargador Raymundo Hélio de Paiva Mello
- 12 - Apelação Cível da Capital
Apelantes - Frigoríficos A.R. Gomes & Cia. Ltda. e outros (adv. Alberto Campos e outros)
Apelado - Banco do Estado do Pará S/A. (adv. Manoel Siqueira)
Relator - Desembargador Aurélio Corrêa do Carmo
Decisão - Preliminarmente, a unanimidade de votos, não conheceram da apelação por intempestiva.
Turma Julgadora: Desembargadores: Aurélio Corrêa do Carmo, Relator; Humberto de Castro, Revisor e Clímenie de Araújo Pontes
- 13 - Apelação Cível da Capital
Apelante - Banco do Estado do Pará S/A. (adv. Odete Alves)
Apelado - Banco da Amazônia S/A. BASA (adv. Haroldo Pinheiro da Silva)
Relator - Desembargador Aurélio Corrêa do Carmo
Decisão - A unanimidade de votos, conheceram da apelação e lhe negaram provimento para confirmar a decisão recorrida.
Turma Julgadora: Desembargadores: Aurélio Corrêa do Carmo, Relator; Humberto de Castro, Revisor e Clímenie de Araújo Pontes
(Publicados no D.O. de 15.12.87)
- 14 - Apelação Cível da Capital
Apelante - Terezinha Alves do Amaral (adv. Francisco Silveiro Vianna)
Apelado - Espólio de Maria do Céu Pimentel Gonçalves (adv. Pedro Bentes Pinheiro Filho)
Relatora - Desembargadora Clímenie de Araújo Pontes
Decisão - A unanimidade de votos, conheceram da apelação, porém lhe negaram provimento.
Turma Julgadora: Desembargadores: Clímenie de Araújo Pontes, Relatora; Stéleo Menezes e Aurélio Corrêa do Carmo
- 15 - Apelação Cível da Capital
Apelante - Antonio de Jesus Assis e outro (adv. Sebastião Lima Moraes)
Apelada - Cia. Itaú de Investimento, Crédito e Financiamento. (adv. Paulo Chermont)
Relatora - Desembargadora Clímenie de Araújo Pontes
Decisão - Adiado, por ausência justificada do Desembargador Revisor.
- 16 - Apelação Cível da Capital
Apelante - Imosa Ltda. (adv. José Alfredo Santana)
Apelado - Bradesco Turismo S/A. Adm. e Serviços (adv. Carlos Alberto Souza)
Relatora - Desembargadora Clímenie de Araújo Pontes
Decisão - Adiado, por ausência justificada do Desembargador Revisor.
Gabinete do Subsecretário do T.J.E.
Belém (Pa), 13 de janeiro de 1988.

Silvia Freire de Souza
Subsecretária do T.J.E. (G. R. nº 21181)

37ª Sessão Ordinária das 1ªs. Câmaras Isoladas, realizada em 22 de dezembro de 1987, sob a Presidência da Exma. Sra. Desembargadora Lydia Dias Fernandes. Presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Ary da Motta Silveira, Izabel Leão e Wilson de Jesus Marques da Silva. Licenciado: Desembargador Osvaldo Pojucan Tavares. Ausência justificada: Desembargador Ricardo Borges Filho. Presentes, ainda, os Drs. Procuradores de Justiça Rui Silva (Câmara Penal) e Afonso Pinto da Silva (Câmara Cível).

M A T É R I A P E N A L

- 01 - Recurso Ex-Offício de Ponta de Pedras
Recorrente - O Dr. Juiz de Direito da Comarca
Recorridos - Nelson Ferreira Dias e outro
Relatora - Desembargadora Izabel Leão
Decisão - Unanimemente, negaram provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.
Presidência - Desembargadora Lydia Dias Fernandes
Turma Julgadora: Desembargadora Izabel Leão, Relatora; Wilson Marques e Lydia Dias Fernandes
(Publicado no D.O. de 17.12.87)
- 02 - Recurso Penal em Sentido Estrito de Paragominas
Recorrente - Humberto Flores Leão (adv. Americo Lins da Silva Leal)
Recorrida - A Justiça Pública
Relatora - Desembargadora Lydia Dias Fernandes
Decisão - Adiado, a pedido da Des. Relatora

M A T É R I A C Í V E L

- 01 - Apelação Cível da Capital
Apelante - SUPERDREAM - Saneamento Ambiental Ltda. (adv. Ione Arrais)
Apelado - José Ferreira Diogo (adv. Paulo E. de Souza)
Relator - Desembargador Ricardo Borges Filho
Decisão - Adiado, por ausência justificada do Des. Relator
- 02 - Apelação Cível de Santarém
Apelantes - Seguradora Industrial e Mercantil S/A., Marinaldo da S. Freire e outro (adv. Miguel Borghazan e Benedito F. da Silva, respectivamente)
Apelados - Os mesmos e Votec - Serviços Aéreos Regionais S/A. (adv. Ismar B. de Alencar)
Relator - Desembargador Ary da Motta Silveira
Decisão - Adiado, a pedido do Des. Relator
- 03 - Apelação Cível de Santa Izabel do Pará
Apelante - Cleonice Hughes Sampaio (adv. Raimunda Edith G. de Souza)
Apelado - Antonio Eutrópio de Sá (Tota) (adv. João Ribeiro Lima)
Relator - Desembargador Ary da Motta Silveira
Decisão - Adiado, a pedido do Des. Relator
- 04 - Apelação Cível da Capital
Apelante - Caixa Econômica Federal (adv. Maria Amélia M. Franco e outro)
Apelado - Jacinto Campos Moreira de Castro (adv. Rosomiro Arrais)
Relator - Desembargador Ary da Motta Silveira
Decisão - Adiado, a pedido do Des. Relator
- 05 - Apelação Cível da Capital
Apelantes - Raimundo Jerônimo Neto e s/mulher (adv. Fernando Wanzeller)
Apelado - Ocivaldo Quemel da Silva (adv. Hermenegildo Crispino)
Relator - Desembargador Ary da Motta Silveira
Decisão - Adiado, a pedido do Des. Relator
- 06 - Agravo de Instrumento da Capital
Agravante - Nelson Garcia Nogueira (adv. Carlos Platilha)
Agravada - Livia Gasbarra (adv. Paulo Lamarão)

MOLDURAS ROCHA S/A, reclamada nos autos do Processo nº 4a JcJ-1.243/87, que WALDIR DA COSTA DIAS figura como reclamante, para tomar ciência da R. Sentença prolatada em 27.11.87, a qual vai abaixo transcrita.

TEOR DA R. SENTENÇA: "POR TAIS FUNDAMENTOS E MAIS OS QUE INTEGRAM OS AUTOS, RESOLVE A MM. QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, SEM DIVERGÊNCIA, JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, A PRESENTE RECLAMAÇÃO, PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE C\$ 4.500,00, COMO SALÁRIO RETIDO, E MAIS O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, A TÍTULO DE AVISO PRÉVIO, FÉRIAS, PROPORCIONAIS, GRATIFICAÇÃO DE NATAL PROPORCIONAL, DIFERENÇA DE SALÁRIO, JURAS E CORREÇÃO MONETÁRIA. O FGTS DEVE SER LEVANTADO MEDIANTE ALVARÁ. AS DIFERENÇAS CONSECUTÁRIAS SÃO IMPROCEDENTES POR SER INEPTO O PEDIDO. CUSTAS DE C\$ 882,51, PELA RECLAMADA, CALCULADAS SOBRE A CONDENAÇÃO, ARBITRADA EM C\$ 20.000,00."

SECRETARIA DA QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, em 1º de fevereiro de 1988. Eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Adv. em At. Judicial, datilografai. E eu, RAIMUNDO NONATO DA SILVA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

NEUZA MARIA COELHO LIMA
Adv. em At. Judicial

RAIMUNDO NONATO DA SILVA
Diretor de Secretaria

(G. R. nº 21218)

7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA Nº 088/87
PRAZO: 20 DIAS

O Doutor VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz do Trabalho, Presidente da Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícias tiverem, que no dia 29.02.88 (vinte e nove de fevereiro de mil novecentos e oitenta e oito), às 17:40 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, nº 704, serão levados a público, pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo nº 7ª JcJ-285/87, entre partes: MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA, exequente e CAMPOLAR S/A., executada, bem esse que se encontra no Depósito Público desta Justiça, o que é o seguinte:

- Um (01) gerador elétrico, marca WEG, de fabricação Eletromotores WEG S/A., modelo 132 M 1178 CV 53 FAS-V.220, Y 380-H 260, CAT B-A.14-8xL RPM 1730, em boas condições de uso, avaliado em C\$ 20.000,00 (VINTE MIL CRUZADOS).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia e hora acima mencionado, na Travessa D. Pedro I, 704, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado em lugar de costume na sede desta Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Trav. D. Pedro I, nº 704.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos quatorze dias do mês de dezembro de mil novecentos e oitenta e sete. Eu, Isabela Carla L. de C. Sousa, Adv. em At. Judicial, lavrei o presente. E eu, Vicente José Malheiros da Fonseca (Direção Ramos Nunes), Diretor de Secretaria, subscrevi.

VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA
Juiz do Trabalho, Presidente
da 7ª JcJ de Belém

(G. R. nº 20743)

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

Resenha do dia 29.01.88.

Juiz de Direito da 1ª Vara do Cível e Comércio, Urfaos, Ausentes e Interditos da Comarca de Belém/Pará. - Juiz: Dr. Paulo Sérgio Frota e Silva
Cartório: Moacyr Santiago
Escrivã: Stael Santiago - Escrivente Juramentada.

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Proc. nº 4.965/88 - Consignação em Pagamento
A: Elizabeth Chada Ramos
R: Benjamin Viana Nghum
Adv. - Dra. Rita de Cassia Pereira Ramos
Despacho: Cite-se o réu para vir ou mandar receber em cartório dia 29 de fevereiro no horário forense. Se vier a receber honorários advocatícios ficam arbitrados em 10% do débito. Caso hajam prestações periódicas e mensais, uma vez consignada a primeira, poderá o autor continuar a consignar, sem maiores formalidades, além do termo, as que forem vencendo, desde que cite 5 dias dos vencimentos respectivos. No mandado conste as advertências do art. 285 e 319 do C.P.C. Int.

Proc. nº 4.976/88 - Consignação em Pagamento
A: Roberto Nazareno Chada Ramos
R: Euzimar de Nazareth Lima Lopes

Adv. - Dra. Rita de Cassia Pereira Ramos
Despacho: A.R. Cite-se para vir ou mandar receber o valor ofertado dia 29 de fevereiro, no horário forense, sob pena de depósito. Se vier a receber, ficam os honorários advocatícios arbitrados em 10% sobre o débito. Conste no mandado as advertências dos art. 285 e 319 do C.P.C.

Proc. nº 4.644/87 - Inventário
Inventariante: Tsugio Teshima
Inventariado: Ryusuke Teshima
Adv. - Dr. Ademar Kato
Despacho: Diga o inventariante e demais interessados sobre a petição de fls. 37. Diga, também, e após, o M. P., tendo em vista o interesse de menor.

Proc. nº 4.966/88 - Carta Precatória
Depre.: Juízo de Direito da Comarca de Capangema
Depre.: Juízo de Direito da Comarca de Belém
Adv. - Dr. Fernando Correa de Gómea
Despacho: Cumpra-se, nos termos da Precatória. C. P., devolva-se ao Juízo deprecante com as formalidades legais.

Proc. nº 4.977/88 - Revisão de Aluguel
A: Mário Teixeira de Farias
R: Sérgio Alex Mesquita de La Rocque
Adv. - Dr. Paulo Ricci
Despacho: A.R. Cite-se.

Proc. nº 4.978/88 - Execução
A: Banco Brasileiro de Investimentos S/A
R: Heiser Engenharia Ltda. e outro.
Adv. - Dr. Marco Antonio Anjos Tangerino
Despacho: A.R. Cite-se.

Proc. nº 4.963/88 - Agravo de Instrumento
Agvte.: Banco da Amazônia Sociedade Anônima
Agvdo.: Fazenda Agra Sociedade Anônima
Adv. - Dr. Antonio Carlos Teixeira de Oliveira e Luiz Otávio Rodrigues.
Despacho: Se, no prazo, recebe o agravo. Certifique o cartório e interposição no processo principal. Fome-se o instrumento. Intime-se o agravado, após, a indicar peças em 5 dias e trasladem-se elas. Se indicar (apresentar) documentos novos, intime-se o requerente a dizer sobre eles em 5 dias. Após intime-se o requerido para responder. Após a conta, devendo ser intimado da conta para o preparo. Após, a conclusão para manter ou reformar.

Proc. nº 4.975/88 - Ação Ordinária
A: Banco Brasileiro de Descontos S/A
R: João Dionses de Moraes
Adv. - Dr. Marco Antonio Anjos Tangerino
Despacho: A.R. Cite-se.

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Proc. nº 4.482/87 - Interdição
Reqta.: Maria de Lourdes Reis Melo
Reqda.: Tereza Cristina Alves Reis.
Adv. - Dra. Jeanete Prado.
Sentença: Vistos, etc. Decreto a interdição da requerida, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do art. 58, II, do Código Civil, e de acordo com art. 454, § 1º, do Código Civil, nomeando-lhe Curadora a Sra. MARIA DE LOURDES REIS MELO, devidamente qualificada nos autos. Em obediência ao disposto no art. 1.184 do C.P.C. e no art. 12, III, do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se pela imprensa local e pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias. P.R.I.C. Belém, 30 de dezembro de 1987. (a) Dra. Ana Tereza Sereni Murrieta - Juiz de Direito da 1ª Vara em exercício.

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Proc. nº 4.695/87 - Execução
A: Transbrasil S/A - Linhas Aéreas
R: Gilmar Jorge Sarmento Pinto
Adv. - Dr. Luiz da Cruz Loureiro
Sentença: Vistos, etc. Homologo, por sentença, a desistência de fls. 18, requerida pela Exequente Transbrasil S/A, e, em consequência decreto a extinção da obrigação nos termos do art. 794, I do C.P.C., extinguindo-se, também, o processo, motivo pelo qual, determine seu arquivamento, pagas as despesas processuais e cumpridas as demais formalidades legais. P.R.I. Belém, 27.01.88. (a) Dr. Paulo Sérgio Frota e Silva - Juiz de Direito da 1ª Vara.

Belém, 29 de janeiro de 1988
Stael Santiago - Escrivente Juramentada

RESENHA DO JUÍZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E COMÉRCIO DESTA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC. JUÍZ: O Bacharel PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, no exercício do cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara.
ESCRIVÃO: CECY GOMES DA SILVA.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO. Autor: BANCO REAL S/A. Ré: ENTRONCAMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA. Despacho: "Deferir, liminarmente, a medida. - Expeça-se mandado de Busca e Apreensão, depositando o bem em mãos da autora, digo Precatória. - Executada a liminar, cite-se, réu para, em 3 dias, contestar, ou se já tiver pago 40% do preço financiado, requerer purgação de mora (art. 3º do Dec. Lei nº 911/69). - Expeça-se a Precatória. - Dê-se ciência aos avalistas. Int.". Em, 28.01.88. Advogado: Paulo Rubens Xavier de Sá.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credor: BANCO REAL DE INVESTIMENTO S/A. Devedora: INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA E EXPORTAÇÃO TAURI LTDA., e seus avalistas FICRINDO DALTO e MARTA DE ALBUQUERQUE ANDRADE LIMA. Despacho: "Cite-se". Em 28.01.88. Advogado: Paulo Rubens Xavier de Sá.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: ECONTEC S C ECONOMISTAS AUDITORES. Devedor: ROGÉRIO JOÃO SOLEMEYER. Despacho: "Cite-se". Em, 26.01.88. Advogado: Francisco Nunes Salgado.

2ª Vara Cível e Comércio. EMBARGOS À EXECUÇÃO. Embargante: AMAZONIA SERVIÇOS GERAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA. Embargado: BANCO NACIONAL S/A. Despacho: "A. em sponso (art. 736 do C.P.C.), se no prazo legal". Em, 27.01.88. Advogadas: João Alberto Paiva e Ricardo Chamé.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: CIA BANDEIRANTES CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS. Devedor: CARLOS MANOEL PACHECO DE LIMA e seu avalista JORGE AMAHI MAIA NUNES. Despacho: "Cite-se". Em, 27.01.88. Advogada: Ivaneide dos Santos Trindade.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESEJO. Autor: ARTUR MACAÍNAS FERREIRA VENTURA. Réu: JEFFERSON EMANUEL RODRIGUES. Despacho: "Cite-se". Em, 27.01.88. Advogado: Aluisio Meira.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESEJO. Autora: LUZINIRA AGUIAR HAASE. Ré: MARIA CLEIDE LIMA DA COSTA. Despacho: "Cite-se". Em, 27.01.88. Advogado: Claudomiro Lobato de Miranda.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: AGAGE Comércio Representações LTDA. Devedora: MERCANTIL LOBATO LTDA. Despacho: "Cite-se". Em, 27.01.88. Advogado: José Lobato Maia.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A. Devedor: CONSTANTINO PAES DE CASTRO. Sentença: "Vistos, etc. Tense em vista o pedido de fls. 10 da Importadora de Ferragens, nesta ação de execução que move contra Constantino Paes de Castro, decreto a extinção do processo, com julgamento do mérito, com fundamento no que dispõe o art. 269 do C.P.C. Pagas despesas e cumpridas as demais formalidades legais, archive-se o processo. P. R.I.". Em, 28.01.88. Advogado: Laurêno Miranda da Rocha.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Credora: VIVENDA-ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO. Devedores: JORGE MENDES e sua mulher DORALICE BALTAZAR MENDES. Despacho: "À conta. - Honorários 10% sobre o débito". Em, 22.01.88. Advogada: Maria Antonete Furtado Machado.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO CAUTELAR DE ARRESTO. Autor: BANCO DA AMAZONIA S/A - BASA. Réus: A. P. ENGENHARIA LTDA, LUIS GUILHERME FONTENELLE BARBALHO, ABEL JOSÉ DOS SANTOS FILHO e ALBERTO JOSÉ DOS SANTOS FILHO. Sentença: "Vistos, etc. Homologo, por sentença, para os efeitos legais, a desistência formulada pelo Banco da Amazônia S/A - (BASA) às fls 18, nesta Ação Cautelar de Arresto que move contra A.P. Engenharia LTDA., e outros, e, em consequência decreto a extinção do processo, nos termos que dispõe o art. 267, VII do C.P.C. Pago as despesas e cumpridas as demais formalidades legais, archive-se o processo, transitado em julgado. P.R.I.". Em, 27.01.88. Advogado: Antonio Carlos Teixeira de Oliveira.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE NOTIFICAÇÃO. Autora: MARIA ELISA BAPTISTA MURISSET. Ré: A. BASFOS & CIA LTDA. Despacho: "O ato foi efetivado. Em consequência, pagas as custas e decorrido o prazo de 48:00 horas, na forma de art. 872, do Cód. de Processo Civil, o que o cartório certificará, entreguem-se os autos ao requerente, observadas as formalidades legais". Em, 27.01.88. Advogado: Antonio Lopes Lourenço

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: MESBLA S/A. Devedora: ROSA HEYNA P. NOGUEIRA. Sentença: "Vistos, etc. Tendo em vista o pedido de Mesbla S/A., Exequente neste processo, à fls. 57 dos autos, decreto a extinção do processo em face de ter ocorrido a extinção da execução pelo pagamento, com fundamento no que dispõe o art. 794, I do C.P.C. Pagas as despesas, transitada em julgado e cumpridas as demais formalidades, archive-se o processo. P.R.I.". Em, 28.01.88. Advogados: Sílvio de Oliveira Souza e Hermenegildo Antonio Crispino.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credor: BANCO DO ESTADO DE MINAS GERAIS S/A. Devedores: JOÃO SANTOS ADVOCACIA ADMINISTRAÇÃO E VENDA DE IMÓVEIS S/C LTDA., JOÃO ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS e MARIA DE NAZARETH RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS. Sentença: "Vistos, etc. Tendo em vista o pedido do exequente, de fls. 26, em decorrência da transação do débito, decreto a extinção da transação (art. 794, II do C.P.C.) e a consequentemente extinção deste processo de execução em que aparece como Exequente Banco do Estado de Minas Gerais S/A, e executados JOÃO SANTOS ADVOCACIA ADMINISTRAÇÃO E VENDA DE IMÓVEIS S/C LTDA., JOÃO ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS e MARIA DE NAZARETH RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS., pague as despesas, transitada este em julgado e cumpridas as demais formalidades legais, arquivar-se o processo. P.R.I". Em, 28.01.88. Advogados: Reynaldo Andrade da Silveira e João Araújo de Oliveira Santos.

2ª Vara Cível e Comércio. INTERDIÇÃO. Paciente: CARMELO LOBÃO DA SILVA. Requerente: DOUTOR CURADOR GERAL DE INTERDIÇÕES. Interessada: CAROLINA AGUIAR LOBÃO. Sentença: "Vistos, etc. A Curadoria de Interdições requereu a interdição de CARMELO LOBÃO DA SILVA, brasileira, viúva, com 69 anos de idade, filha de Roselina Aguiar Lobão e de José dos Reis Lobão, já falecidos, portadora de doença incurável. Foram produzidas prova documental, inclusive a perícia realizada no I.N.P.S., vieram para o processo, tendo o Dr. Curador opinando pelo deferimento do pedido. É o relatório. Decido. A vista dos laudos periciais e do exame pericial na interdita, concebe-se, com facilidade, que, realmente, a mesma é portadora de grave enfermidade mental e motora. Em face disto, decreto a interdição do referido, declarando-o absolutamente incapaz de exercer, pessoalmente, os atos da vida civil, na forma do art. 5º, II do Código de Processo Civil, e de acordo com o art. 454 do C. Civil, nomeie-lhe curadora, sua irmã Carolina Aguiar Lobão, que deverá assumir o compromisso. Fica dispensada audiência de instrução e julgamento, em face das provas trazidas ao processo. Em cumprimento a que dispõe o art. 1.184 do Cód. de Proc. Civil, e no art. 12, III, do Cód. Civil, faça-se a inscrição no Registro Civil e façam-se as publicações exigidas pela lei. P.R.I". Em, 28.01.88.

2ª Vara Cível e Comércio. CARTA DE SENTENÇA. Requerente: EVELINA BARROSO REBELO. Requerido: CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA PIMENTEL. Despacho: "Digam as partes sobre a conta". Em, 28.01.88 Advogados: Djalmir de Alcantara Gonçalves Chaves e Francisco Brasil Monteiro.

Belém, 29 de janeiro de 1988.
O Escrivão,
ODON GOMES DA SILVA

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE JANEIRO DE 1988 - 6ª VARA PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ. CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO CÍVEL, COMÉRCIO E FAMÍLIA FORUM - PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR - SALA 306 BELÉM - PARÁ
ESCRIVÃO - Fernando Câmara Leão

EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUIZES:

4ª VARA:
Proc: nº 608/87 - 265834 - EXECUÇÃO
Ex: - ODECAM - Máquinas Pesadas Ltda.
Adv: - Vanja Costa de Mendonça
Ex: - Santa Rita Agroindustrial e Florestal S/A.
Desp: - É um absurdo, realmente o descaso com que se houve o Oficial de Justiça, que recebeu o mandado dia 8 de Setembro do ano previsto e até onde se envolveu cumprindo, ou informou porque não cumpre. Em consequência, autorizo que entre Oficial de Justiça vinculado ao Cartório cumpra o Mandado. A Escrivia deve intimar o Oficial de Justiça reclamando dele que deve comparecer a minha presença em 24,00hs. para me esclarecer se possível a tomada de providências. Intime-se.
Proc: nº 140/87 - 170150 - DESPEJO
Autr: - Alice Trindade Monteiro
Adv: - Alice T. Monteiro
Réu: - Raimundo Santos de Oliveira
Adv: - Monclar da Rocha Bastos
Desp: - Se a contra minuta tiver sido apresentada dentro do prazo, ao cálculo (art. 518 C.P.C.), após o que, intime-se o Apelante a efetuar o pagamento em 10 dias, sob pena de deserção (art. 519 do Cód. de Processo Civil), certificando o Cartório. Se efetuado o pagamento, no prazo, remetam-se os autos ao Tribunal, intimando-se as partes.
Proc: nº 22/88 - 353275 - SUPRIMENTO JUDICIAL
Requerente: Claudio dos Santos Pereira
Desp: - De acordo com o parecer do Ministério Público, Intime-se.
Proc: nº 725/86 - INVENTÁRIO
Inventariante: - Maria da Glória Alves de Araújo

Adv: - Evangelina Alencar Parah
Inventariado: - Adelino de Lima Araújo.
Desp: - Oficie-se a Receita Federal e a Procuradoria sobre possíveis débitos. A ULTIMAS DECLARAÇÕES.

Proc: nº 10/88 - 351402 - DESPEJO
Aut: - Helder da Fonseca Bitar
Adv: - Antônio Maria Filgueiras Cavalcante
Réu: - Manoel Paulo dos Santos
A. Pimentel - DESPACHOS DE NAVEGAÇÃO
Adv: - Lindalva Alves de Souza
Sent: - ...Vistos, etc... Assim sendo, defiro o pedido de imissão na posse, e decreto a extinção do processo, sem julgamento do mérito quanto a falta de pagamento de aluguéis e descumprimento de cláusulas contratuais arguidas pelo Autor, em virtude de que a ação de despejo perdeu o objeto decorrente do abandono do imóvel por parte do locatário. Expeça-se mandado de imissão na posse. Condeno os réus ao pagamento das custas processuais, não cabendo condenação em honorários por não ter havido sucumbência, neste processo. Independentemente da imediata imissão na posse que este Juízo defere ao Autor, fica o Flador, intimado a depositar as chaves do imóvel, em Cartório, no prazo máximo de 24,00hs, sem maiores formalidades, a não ser o termo respectivos. Obedeçam-se, em tudo, as formalidades legais decorrentes. P.R.I.

Proc: nº 135/87 - 169269 - ALIMENTOS
Autr: - Maria das Graças Rodrigues Reis
Adv: - Angela T. de S. Coelho
Réu: - Antônio Maria Alencar Reis.
Adv: - Maria de Fátima Leão Lima
Sent: - ...Vistos, etc... Para ter o mesmo valor de Sentença, nos termos do que dispõe o art. 448 do C.p.C., homologo o acordo efetuado, neste processo de Ação de Alimentos, as Fls. dos autos em que prove como autora Maria das Graças Rodrigues Reis e Requerido Antônio Maria Alencar Reis, Uma vez que esta é a vontade das partes, foram observadas as formalidades legais e o parecer favorável do Dr. Representante do M.P. Estadual. Em consequência, executar a extinção do processo, com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, III do C.P.C. Pague as despesas processuais, e cumpridas as demais formalidades legais, arquivar-se o processo. P.R.D.

EXPEDIENTE DO CONTADOR E DISTRIBUIDOR:

RECEBIDO:
Proc: nº 027/87 - AGRADO DE INSTRUMENTO BRASCOMP - Compensados do Brasil S/A.
AGRONAVE - Agro Industrial Reunidas Navegação e Comércio.

PETIÇÃO/INICIAL

Proc: nº 50/88 - 358027 - ALVARÁ
Elza Nunes de Araújo
Proc: nº 51/88 - 357888 - AGRADO DE INSTRUMENTO
José Grasseto
Maria de Fátima Grasseto
Proc: nº 52/88 - 358407 - EXECUÇÃO
Osman de Oliveira
Rihomar Comércio e Serviços Ltda. e Outro
VALOR: Cz\$ 1.133.000,00
Proc: nº 53/88 - 358647 - EXECUÇÃO
MODERNA Comércio Representações Ltda.
Realce Produtos Óticos Ltda.
VALOR: Cz\$ 67.504,60

MANDADOS

EXPEDIDO S:
Proc: nº 1007/87 - EXECUÇÃO
Banco Meridional do Brasil S/A.
Espaço Comércio e Representações Ltda. e Outro
OBS: Intregue ao Of. Cicero

Proc: nº 1708/87 - ORDINARIA
Fernando Antônio Lemos de Oliveira e sua Mulher
SOCILAR Crédito Imobiliário S/A.
RECOLHIDO:

Proc: nº 824/87 - EXECUÇÃO
Banco de Crédito Nacional S/A.
Nicolau Pinheiro Gonçalves e outra.

REQUERIMENTOS E OFÍCIOS

José Manoel Lhamas Santos e João Monteiro Vidal, requerendo inclusão como litisconsortes ativos na ação de indenização por perdas e danos movida contra Coimbra-Construtora e Incorporadora São Bras Ltda. por Antonio José de Mattos Neto.
José Manoel Lhamas Santos e João Monteiro Vidal, requerendo inclusão como litisconsortes ativos na ação cautelar inominada incidental à ação de indenização por perdas e danos que Antonio José de Mattos Neto move contra Coimbra-Construtora e Incorporadora São Bras Ltda.
Credicard S/A-AG. de Cartões de Crédito, requerem do juntada de documentação na ação de execução movida contra Carlos Alberto R. Freitas.

Nélio Cella, requerendo a cobrança dos autos de Inventário dos bens deixados por falecimento de Otavio de Siqueira Cardoso, em mãos do dr. Ronal do Cardoso.

Paulo Celso Villas Boas, requerendo o depósito do mês de dezembro último, na ação de consignação em pagamento movida contra Francisco Wilson Moura Me nezes.
Belém, 29 de janeiro de 1988
ESCRIVÃO

CARTÓRIO RUY BARATA-SEXTO OFÍCIO
RESENHA DO DIA 29 DE JANEIRO DE 1988

Juiz da 6ª Vara
Requerimento de JOSÉ BEZERRA DA SILVA, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que move contra LUIZ RO-

BERTO ZANONI, requerendo penhora em bens-Adv. Tanis do Socorro B. de Souza
OBS: Recebido em 28/01/88

Requerimento de ODELITA DA SILVA FERREIRA, por seu advogado, nos autos da Ação de CONSIGNAÇÃO que lhe move ALDOVAR RODRIGUES FONTES LOUREIRO, requerendo o levantamento do depósito-Adv. Tereza C. Alves
OBS: Recebido em 28/01/88

REQUERIMENTO DE SEPARAÇÃO
Requerentes: - - - - - Adv. Otávio O. da Silva
Sentença: - Homologando o acordo de fls 27/28, decretando a extinção do feito sem julgamento do mérito. Arquivar-se o processo.

Requerimento de MATILDE PINHEIRO DE OLIVEIRA, por seu advogado, na Ação de DESPEJO que lhe move HAMILTON FRANCO JUNIOR, falando no processo-Adv. Angéla Tereza de Souza Coelho
OBS: Recebido em 28/01/88

Requerimento de MARAMALDO MENDES DA SILVA, por seu advogado, na Ação de CONSIGNAÇÃO que move contra DEUSDEDITH FREIRE BRASIL e outro, requerendo o prosseguimento de feito-Adv. Maria do Perpétuo Socorro Silva Pinto Amorim
OBS: Recebido em 28/01/88

Requerimento de IVANILDO GONCALVES GALVÃO, por seu advogado, na Ação de BUSCA E APREENSÃO proposta contra ISAC DE CARVALHO BENTES, requerendo o cumprimento da liminar- Adv. Sabato Giovanni Rossetti
OBS: Recebido em 21/01/88

BUSCA E APREENSÃO
Requerente: - IVANILDO ANTONIO GONCALVES GALVÃO - Adv. Sabato Giovanni Rossetti
Requerido: - ISAC DE CARVALHO BENTES-Adv. Carlos Alberto de Moraes Sa
Despacho: - Designo o dia 22 de fevereiro para que o requerido faça o depósito à conta.

SEPARAÇÃO
Requerente: - - - - - Adv. Carlos Garcia
Requerido: - - - - -
Despacho: - Tendo em vista o termo de audiência de fls 17, onde ouvi o menor e o parecer do Ministério Público, defiro a guarda provisória do filho do casal, com fundamento no que prevê o art. 888 do CPC. Intime-se

CRISTIANO DOS REIS BARATA
Escrivão

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO
Escrivão - CARLOS TRINDADE
//RESENHA 29/JAN/1.988 ///

DRA. EMILIA BELEM PEREIRA - 7ª VARA CIVEL -
Proc. nº 1224 - CARTA DE SENTENÇA
A - ESPOLIO DE SHERLOCK HOLMES CABRAL DA COSTA
ADV. DR. LEONAM CRUZ

R - BELAUTO ADMINISTRADORA LTDA
ADV. DR. AUGUSTO ROBERTO KLAUTAU DE ARAÚJO
Desp. - DEFIRO O PEDIDO DUPRA. PROCEDA-SE AO DEPÓSITO NA FORMA REQUERIDA À CONTA. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 15% SOBRE O VALOR DA EXECUÇÃO.

Proc. nº 0471 - EXECUÇÃO
A - FINANCEIRA BEMGE S/A
ADV. REINALDO A DA SILVA
R - REGINA MARIA PEREIRA DOS SANTOS E OUTRAS
ADV. BENEDITO MARQUES DA ROCHA
Desp. - VISTOS, ETC... FINANCEIRA BEMGE S/A NOS AUTOS DE EXECUÇÃO QUE MOVE CONTRA REGINA MARIA PEREIRA DOS SANTOS E OUTRAS, REQUER AS FLS. 32 DOS PRESENTES AUTOS EXTINÇÃO DO PROCESSO. DEFIRO O PEDIDO DETERMINANDO A EXTINÇÃO DO PROCESSO DETERMINANDO A EXTINÇÃO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO COM FULCRO NO DISPOSTO NO ART. 794, I DO CPC. DECORRIDO O PRAZO LEGAL, DE-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE.

Proc. nº 1737 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
A - JOSÉ PAIVA FERREIRA
ADV. FERNAND DA SILVA GONCALVES
R - ESPOLIO DE MIROCLÉS DE CARVALHO
DESP. DESIGNO CONSIGNAÇÃO P/ O DIA 29 DE FEVEREIRO/ DO CORRENTE ANO, ÀS 11 HORAS. CITE-SE O R.

Proc. nº 1737 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
A - JOSÉ PAIVA FERREIRA
ADV. FERNAND DA SILVA GONCALVES
R - ESPOLIO DE MIROCLÉS DE CARVALHO
DESP. DESIGNO CONSIGNAÇÃO P/ O DIA 29 DE FEVEREIRO/ DO CORRENTE ANO, ÀS 11 HORAS. CITE-SE O R.

JUSTIÇA ESTADUAL DA PRIMEIRA INSTÂNCIA
CARTÓRIO DA OITAVA VARA DO CÍVEL E COMÉRCIO
DR. EMILIA BELEM PEREIRA - JUÍZA SUBSTITUTA
AVIA DA KATA LEBRATO - ESCRIVÃO
RESENHA DO DIA 29/01/88

8ª VARA - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQUERENTE: Paranapanema S/A. - Ineração, Ind. e Construção.
ADV.: Antonio Ferreira Cavalcante
REQUERIDO: Waldemar Antunes Corrêa

DESPACHO: Cite-se o requerido para vir ou mandar / receber em Cartório, no dia 22/02 às 11 hs a quantia dita na inicial sob pena de depósito em Cader-neta de Poupança do BEP. Se receber deverão ser // descontadas custas processuais e Honorários advoca-tícios que arbitro em 10% sobre o valor consignado. Intime-se, Belém, 27/01/88. Dra. Emília Belém Perei-ra - Juíza Substituta.

8ª VARA - DIVÓRCIO

REQUERENTE: Peter Macral, Maley

ADV.: Ronaldo Koury Maues

REQUERIDA: Cleo Sostaque Carveval

DESPACHO: À Conta, Belém, 27/01/88. Dra. Emília // Belém Pereira - Juíza Substituta.

8ª VARA - OPORTUNIDADE

REQUERENTE: Monasa Consultoria e Projetos LTDA.

ADV.: Paulo de Tarso Dias Klautau,

REQUERIDO: Paes, - Distribuidora e Representações / LTDA.

DESPACHO: Cite-se, Belém, 27/01/88. Dra. Emília // Belém Pereira - Juíza Substituta.

8ª VARA - SEPARAÇÃO LITIGIOSA

REQUERENTE: Paulo Roberto Oliveira Amaral

ADV.: Raimundo Rubens F. Lopes

REQUERIDA: Rosângela Nazaré Cardoso Amaral

DESPACHO: cite-se, Belém, 27/01/88. Dra. Emília / Belém Pereira - Juíza Substituta

8ª VARA - FALÊNCIA

REQUERENTE: Combronzem Com. Bronze Metais LTDA.

ADV.: Ivanete dos Santos Trindade

REQUERIDO: Nortinox Impra Com. LTDA.

DESPACHO: Cite-se, Belém, 27/01/88. Dra. Emília // Belém Pereira - Juíza Substituta.

8ª VARA - SEPARAÇÃO CONSENSUAL

REQUERENTE: Raimundo Belo da Cruz

ADV. ARY JANSEN BRANCO

REQUERIDO: Maria de Na aré da Silva Cruz

DESPACHO: Aguarde-se em Cartório pela vinda dos conju-ges a este Juízo, Belém, 29 de janeiro de 1988. Dra. Emí-lia Belém Pereira

8ª VARA - EXECUÇÃO

EXEQUENTE: Adel Sleiman Banna

ADV. Adel Sleiman Banna

EXECUTADO: Idália Maria Neves Pinheiro

DESPACHO: Cite-se, Belém, 29 de janeiro de 1988. Dra. Emí-lia Belém Pereira

8ª VARA - EXECUÇÃO

EXEQUENTE: Credicard S/A

ADV. Reynaldo Andrade da Silveira

EXECUTADO: Raimundo L.B. da Cunha Júnior

DESPACHO: Cite-se, Belém, 29 de janeiro de 1988. Dra. Emí-lia Belém Pereira

8ª VARA - EXECUÇÃO PROVISÓRIA

EXEQUENTE: Setentrional Agrimensura e Topografia Ltda

ADV. Benedito Rocha

EXECUTADO: Transbrasiliana Encomendas e Cargas Ltda

ADV. Jefferson Brito

DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 81. Expeça-se mandado de penhora, Belém, 29/01/88. Dra. Emília Belém Pereira.

8ª VARA - EXECUÇÃO

EXEQUENTE: Osvaldo Chaves Peixoto

ADV.: Claudomiro Alobato de Miranda

EXECUTADO: Walter Gonzaga

DESPACHO: Cite-se, Belém, 29/01/88. Dra. Emília / Belém Pereira - Juíza Substituta.

8ª VARA - REVISIONAL DE ALUGUEL

REQUERENTE: Antonio Ferreira de Andrade

ADV.: Francisco Nunes Salgado

REQUERIDO: Maria de Fátima da Silva Carvalho

DESPACHO: Cite-se, Belém, 29/01/88. Dra. Emília / Belém Pereira - Juíza Substituta.

CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO DO CÍVEL
ESCRIVÃO JOÃO CARLOS SARMAHO
RESENHA DO DIA 29*01*88

10ª VARA

EXECUÇÃO - Proc. nº 482/85
Exeqte: Tropical - Companhia de Crédito Imobiliário
Adv: João José Maroja
Excedo: José Haroldo L. Prazeres e esposa
Desp: À conta, Belém, 25-1-88. (A) EMÍLIA BELÉM PE-REIRA. Substituta.

EXECUTIVA HIPOTECÁRIA - Proc. nº 106/86
Exeqte: Tropical - Companhia de Crédito Imobiliário
Adv: João José Maroja
Excedo: Orlando Gomes Rodrigues Filho e esposa
Desp: À conta, Belém, 25-1-88. (A) EMÍLIA BELÉM PE-REIRA. Substituta.

EXECUTIVA HIPOTECÁRIA - Proc. nº 471/85
Exeqte: Tropical - Companhia de Crédito Imobiliário
Adv: João José Maroja
Excedo: Rubens Fernandes de Oliveira e esposa
Desp: À conta, Belém, 25-1-88. (A) EMÍLIA BELÉM PE-REIRA. Substituta.

EXECUTIVA HIPOTECÁRIA - Proc. nº 109/86
Exeqte: Tropical - Companhia de crédito Imobiliário
Adv: João José Maroja
Excedo: Valdinair Garcês Pereira e esposa
Desp: À conta, Belém, 25-1-88. (A) EMÍLIA BELÉM PE-REIRA. Substituta.

EXECUTIVA HIPOTECÁRIA - Proc. nº 484/85
Exeqte: Tropical - Companhia de Crédito Imobiliário
Adv: João José Maroja
Excedo: Expedito Barbosa de Oliveira e esposa
Desp: À conta, Belém, 25-1-88. (A) EMÍLIA BELÉM PE-REIRA. Substituta.

EXECUTIVA HIPOTECÁRIA - Proc. nº 423/86
Exeqte: Tropical - Companhia de Crédito Imobiliário
Adv: João José Maroja
Excedo: Luiz-Augusto Neves Alvarez e esposa
Desp: Defiro o pedido. Ofício-se, Belém, 27-1-88. (A) EMÍLIA BELÉM PEREIRA. Substituta.

EXECUTIVA HIPOTECÁRIA - Proc. nº 482/87
Exeqte: Vivenda - Associação de Poup. e Empréstimo
Adv: Antoneze Machado
Excedo: José Maria de Pontes Corrêa
Desp: Na forma do artigo 794, II do Código de Pro-cesso Civil, declaro extinto o presente feito, de-corrido o prazo legal, archive-se. Belém, 26-1-88. (A) EMÍLIA BELÉM PEREIRA. Substituta.

EXECUÇÃO - Proc. nº 745/87
Exeqte: MAG Distribuidora Ltda
Adv: Gilberto Valente Martins
Excedo: Panificadora e Supermercado Valparaizo
Desp: À conta. Em seguida digam em 05 dias, Belém, 28-1-88. (A) EMÍLIA BELÉM PEREIRA. Substituta.

EXECUÇÃO - Proc. nº 456/87
Exeqte: Banco Brasileiro de Descontos S/A-BRADESCO
Adv: Marcelo Costa
Excedo: Gemaque Frigoríficos Ltda e outro
Desp: Defiro o pedido de fls. 26 do exequente. Be-lém, 28-1-88. (A) EMÍLIA BELÉM PEREIRA. Substituta.

AGRAVO DE INSTRUMENTO - Proc. s/ nº
Agtvte: Universal Comércio, Indústria e Export. Ltda
Adv: Sofia Miranda Mufarrej
Agtvda: Xerox do Brasil S/A
Adv: Jorge Kerfan Neto
Desp: Diga a agravada. Belém, 26-1-88. (A) EMÍLIA BE-LÉM PEREIRA. Substituta.

EMBARGOS À EXECUÇÃO - Proc. nº 522/87
Embte: Goldim e Rocha Ltda
Adv: Fernando Gonçalves
Embdo: Banco Sudameris do Brasil S/A
Adv: Raimundo Conte
Desp: Aguarde-se o titular. Belém, 27-1-88. (A) EMÍ-LIA BELÉM PEREIRA. Substituta.

MEDIDA CAUTELAR - Proc. nº 165/87
Reqte: Luiza Pessoa-Gomes
Adv: Francisco Nunes Salgado
Reqdo: Edval Pamplona
Adv: Wilton Nery dos Santos
Desp: Defiro o pedido de fls. 35. Belém, 21-1-88. (A) EMÍLIA BELÉM PEREIRA. Substituta.

REINTEGRAÇÃO DE POSSE - Proc. nº 396/82
Reqte: Carlos Alberto Lima de Miranda
Adv: Orlando A. Fonseca
Reqdo: Manoel Sardo Leao
Adv: Ophir Novaes Coutinho
Desp: Aguarde-se o titular. Belém, 27-1-88. (A) EMÍ-LIA BELÉM PEREIRA. Substituta.

INDENIZAÇÃO - Proc. nº 217/87
Reqte: Rosângela Tereza Amoras da Rocha Fraga
Adv: Jorge Saul Junior
Reqda: Empresa de Transportes Belém-Lisboa Ltda
Adv: Raimundo Costa
Desp: A petição de fls. 74 fala em embargos, mas não existe até a presente data ajuizamento de qual-quer espécie de embargos por parte da mesma. Inti-me-se, Belém, 26-1-88. (A) EMÍLIA BELÉM PEREIRA. Substituta.

DESPEJO - Proc. nº 579/87
Reqte: José Fragoço Rei
Adv: Djalma Chaves
Reqda: Maria de Lourdes Bastos Magalhães
Desp: Defiro o pedido de fls. 30. Belém, 21-1-88. (A) EMÍLIA BELÉM PEREIRA. Substituta.

DESPEJO - Proc. nº 706/87
Reqte: Antonio Lopes dos Santos
Adv: Josye da Silva Medeiros
Reqdo: Célio Bernal da Costa
Adv: Raimundo Lopes
Desp: Diga o A. Belém, 28-1-88. (A) EMÍLIA BELÉM PE-REIRA. Substituta.

DESPEJO - Proc. nº 269/87
Reqte: José Francisco Santos
Adv: Pedro Lima
Reqda: Maria Selma do Nascimento e outro
Adv: Wilson Velasco
Desp: Recebo a apelação nos seus devidos e legais efeitos. Ao apelo para contraminutar. Belém, 21-1-88. (A) EMÍLIA BELÉM PEREIRA. Substituta.

REINTEGRAÇÃO DE POSSE - Proc. nº
Reqte: Safra Leasing S/A - Arrendamento Mercantil
Adv: Paulo Sá
Reqdo: J. L. Teixeira de Oliveira
Desp: À conta, Belém, 27-1-88. (A) EMÍLIA BELÉM PE-REIRA. Substituta.

CARTA PRECATÓRIA - Proc. nº 417/87
Depte: Juízo de Direito da Comarca de Castanhal-PA
Depdo: Juízo de Direito da 10ª Vara Cível
Desp: Contados, preparados, devolva-se ao juízo de pre-cante com os nossos cumprimentos. Belém, 25-1-88. (A) EMÍLIA BELÉM PEREIRA. Substituta.

ARROLAMENTO - Proc. nº 669/87
Invte: Nilsa Lopes Charchar
Adv: Benedito Coelho de Souza
Invdo: Antonio Barreiros Charchar
Desp: Defiro o pedido de fls. 22. Belém, 28-1-88. (A) EMÍLIA BELÉM PEREIRA. Substituta.

INVENTÁRIO - Proc. nº 241/87
Invte: Almir Maia Seixas
Adv: Paulo Marcelino de Santana
Invda: Dulce Maia Seixas
Desp: Chamo o processo a ordem para que sejam apre-sentadas, digo, prestadas as últimas declarações. Em seguida digam as partes de concordam, venham os autos para julgamento do cálculo. Belém, 26-1-88. (A) EMÍLIA BELÉM PEREIRA. Substituta.

DECLARATÓRIA DE RESCISÃO CONTRATUAL - Proc. 610/87
Reqte: Orzanelle Nery Magno e Silva e outra
Adv: Raimundo João Oliveira de Macedo
Reqdo: Gusmão Gomes da Silva e outros
Adv: Reynaldo Vasconcelos Moreira de Castro Júnior
Desp: À conta. Após digam em 05 dias, Belém, 28-1-88. (A) EMÍLIA BELÉM PEREIRA. Substituta.

FALÊNCIA - Proc. nº 177/85
Reqte: Cris Metal - Móveis para Banheiro Ltda
Adv: José Humberto Lima
Reqda: Enel Engenharia S/A
Adv: Luiz Otávio Rodrigues
Desp: Diga o A. Belém, 28-01-88. (A) EMÍLIA BELÉM PE-REIRA. Substituta.

IMPUGNAÇÃO DO VALOR DA CAUSA - Proc. s/ nº
Reqte: Rubertex Comércio e Indústria S/A
Adv: Rosomiro Arrais
Reqdo: Banco Chase Manhattan S/A
Adv: Yolene Barros
Desp: Aguarde-se o titular. Belém, 28-1-88. (A) EMÍ-LIA BELÉM PEREIRA.

RESENHA DO CARTÓRIO FAMILIANO LOBATO-11º OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO-PRIVATIVO DA PROVIDORIA E RESI-// DUOS - Belém, 29 de Janeiro de 1988

AÇÃO: -Despejo por falta de pagto.-11a. Vara-nº042/88
Autor: Alberto da Silva Campos (Adv. Alberto da Silva Campos)
Réu: Miler da Silva Teixeira
Despacho: A. Cite-se

AÇÃO: -Execução-11a. Vara-nº807/87
Autor: Aliança Transportes Ltda. (Adv. Marcos// Benedito Dias)
Réu: Conecta - Comércio em Geral Ltda. (Adv.// Soter Oliveira Sarquis)
Despacho: Diga o exequente.

AÇÃO: -Execução-11a. Vara-nº684/87
Autora: Credicard S/A-Administradora de Car-tões de crédito (Adv. Maria da Graça Palha// de Souza)
Réu: Luiz A. Penna de Carvalho.
Despacho: À conta. Em seguida, digam em 05 di-as.

AÇÃO: -Arrolamento Sumário-11a. Vara-nº 017/88
Inventariada: Ana Block da Costa
Inventariante: Yeda Nize Ledo Guimarães (Adv.// Alirio Franco Daquer)
Despacho: Vistos, etc... Julgo por sentença, pa-ra que produza seus devidos e efeitos le-gais, o cálculo de fls. 33. Decorrido o pra-zo legal, expeçam-se quias para pagamento/ de impostos devidos. Defiro o pedido de // fls. 23, observadas as formalidades legais. P.T.R.

AÇÃO: Inventário -11a. Vara -nº176/84
Inventariada: Belacena Alves de Pinho
Inventariante: Joaquim Soares dos Santos (Adv. Dr. Paulo Cesar de Oliveira)
Herdeiros: Adv. Dr. Paulo Cesar de Oliveira
Despacho: À conta.

AÇÃO: Execução - 11a. Vara - nº 43/88
Autor: Cruzeiro do Sul S/A-Serviços Aéreos
(Adv. Dr. Ana Cecilia Coelho A. de Alencar)
Réu: Maurício, Sã Lelis (Adv.-)
Despacho: A. Cite-se.

AÇÃO: Execução - 11a. Vara - nº 44/88
Autor: Cruzeiro do Sul S/A-Serviços Aéreos
(Adv. Dr. Ana Cecilia Coelho A. de Alencar)
Réu: Lucia Maria Maia (Adv.-)
Despacho: A. Cite-se.

AÇÃO: Execução - 11a. Vara - nº 45/88
Autor: Companhia Real de Investimento-Crédito Financiamento e Investimento (Adv. Dr. Paulo Rubens Xavier de Sá)
Réu: Indal Industrial Agro Exportadora Ltda. e outro (Adv.-)
Despacho: A. Cite-se.